

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 19

DIARIO OFFICIAL

QUARTA-FEIRA 20 DE JANEIRO DE 1897

## SUMMARY

DIARIO OFFICIAL.—Ministerio.  
ACTOS DO PODER EXECUTIVO:  
Ministerio da Marinha — Decretos de 18 do corrente.  
SECRETARIAS DE ESTADO:  
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Requerimento despachado, da Directoria Geral da Justiça — Portaria e expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Policia da Capital Federal.  
Ministerio da Fazenda — Expediente de 15 e 16 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 4, 16 e 18 do corrente, da Directoria do Contencioso — Acta do Conselho de Fazenda.  
Ministerio da Marinha — Ex edicente de 9 do corrente.  
Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.  
Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral da Contabilidade — Portaria e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 16 e 18 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios — Relatorio da commissão de exame da escripturação da Estrada do Ferro Central do Brazil.  
CAMARA DOS DEPUTADOS.—Relação das actas da eleição realisada a 30 de dezembro de 1896 em toda a União.  
TRIBUNAL DE CONTAS.  
PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente da Directoria de Obras e Viacao.  
SECCAO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Sessões da Camara Criminal, Camaras Municipaes e Conselho Supremo da Côrte de Appellação.  
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.  
NOTICIARIO.  
EDITAIS E AVISOS.  
PARTE COMMERCIAL.  
SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade Anonyma — Bellodromo Nacional.

## DIARIO OFFICIAL

### MINISTERIO

Por decreto de 19 do corrente, foi nomeado o Dr. Amaro Cavalcanti para o cargo de ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Marinha

Por decretos de 18 do corrente, foram reformados, por incapacidade phisica, os mestres do corpo de officiaes marinheiros Antonio José Ferreira e André Luiz da Franca, com o soldo por inteiro, e as honras de 2º tenente da armada, visto contarem: o primeiro mais de 39 annos de bons e effectivos serviços e o segundo mais de 32 annos de serviço.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justiça  
Requerimento despachado

Dia 19 de janeiro de 1897

Miguel Aló.—Complete o sello.

### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 19 do corrente, foi nomeado inspector seccional da 6ª circumscripção urbana, interinamente, o cidadão Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 18 de janeiro de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affirm de que:

Se paguem:

As folhas, relativas ao mez findo, dos vencimentos dos guardas da visita de policia do porto desta Capital e dos tripolantes da lancha da mesma visita, na importancia de 1:136\$666.

As contas:

De 80\$, de objectos de expediente fornecidos a Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, durante o mez de novembro do anno passado, por Laemmert & Comp;

De 167\$603, do gaz consumido no Tribunal do Jury, durante os 2º e 3º trimestres do anno findo;

Indemnise-se o porteiro da Côrte de Appellação, da quantia de 32\$300, das despesas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez passado.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópia do decreto de 21 do mez findo, que reformou o coronel da brigada policial, Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, com o soldo por inteiro de 400\$ mensaes e mais 10 quotas na importancia de 120\$ annuaes cada uma, visto contar 35 annos de serviço no exercito, armada e brigada policial, de accordo com os arts. 1º e 3º do decreto n. 18, de 17 de outubro de 1891, e tabella annexa ao n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889;

A Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, os titulos que reconhecem o direito:

De D. Ernestina de Assumpção Osorio, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, Fernando Luiz Osorio, juiz do Supremo Tribunal Federal, a pensão annual de 1:800\$, e de cada um dos seus filhos menores Manoel, Joaquim Pedro, Francisca e Fernando, a de 360\$, de accordo com o art. 33, § 1º, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 25 de novembro do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto;

De D. Gertrudes Athayde Martins, viuva do contribuinte do mesmo montepio, o procurador geral da Republica, Antonio de Souza Martins, a pensão annual de 1:800\$ e de cada uma de suas filhas Adalgiza, Hormisla, Iza e Theonilla, a de 450\$, de accordo com o art. 33, § 1º, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 25 de dezembro do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$, destinada ás despesas de funeral ou luto.

### Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 16 de janeiro de 1897.

Expediente do Sr. director:

A 1ª Sub-directoria:

N. 20.—Recommendo que dê exercicio; em commissão, ao 3º escripturario da Alfandega de S. Paulo, Theophilo de Almeida Fortuna.

—A Pagadoria:

N. 21.—Prorogando por uma hora o respectivo expediente, affirm de que os trabalhos atrasados sejam postos em dia antes de 31 de março vindouro, quando devem ser encerradas as operações relativas ao exercicio de 1896

N. 22.—Mandando dar exercicio em commissão aos 3º e 4º escripturarios da Alfandega de S. Paulo, Adolpho Camarã Corrêa de Sá e José Alvaro de Oliveira Valladão, os quaes deverão occupar-se unicamente dos trabalhos atrasados.

—A Delegacia Fiscal de Cuyabá:

N. 1.—Accusando a remessa de 50:000\$ em notas de pequenos valores.

A's Alfandegas:

Do Ceará:

N. 4 — Communicando a remessa da quantia de 8:063\$230 em ouro.

De Aracajú:

N. 2.—Dando conhecimento da remessa de 6:471\$020, em ouro.

Da Bahia:

N. 2.—Dando conhecimento da remessa supra, por seu intermedio.

Da Corumbá:

N. 1.—Communicando a remessa de 100:000\$ em notas de pequeno valor e, para a Delegacia de Cuyabá, por seu intermedio, a de 50:000\$, na mesma especie.

Requerimento despachado

Dia 15 de janeiro de 1897

Pelo Sr. director:

Rachel Aurora de Lellis e Silva, viuva do 1º tenente reformado da armada nacional, Camillo de Lellis e Silva, pelo o pagamento do augmento do meio-soldo, concedido a seu fallecido marido, por decreto n. 237, de 11 de dezembro de 1894.—Satisfaca as exigencias da informação da 2ª Sub-directoria.

Directoria do Contencioso

Dia 16 de janeiro de 1897

Expediente do Sr. ministro.

N. 1 — Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Districto Federal.

Transmitto-vos, por cópia, a informação prestada pelo director da Recebedoria desta Capital acerca do assumpto constante do officio, que me dirigistes em data de 30 de novembro do anno passado, sob n. 1.019.

Nessa informação encontrareis os precisos esclarecimentos sobre o que se deu com referencia á firma José Francisco Correia & Comp., de modo a ficardes habilitado a defender os interesses da Fazenda Nacional na acção proposta pela mesma firma commercial, conforme a contra-fé que veiu annexa ao citado officio.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

N. 4—Sr. presidente do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

Em resposta aos officios que vos dignastes de dirigir-me em datas de 30 de novembro e 28 de dezembro ultimos e nos quaes, referindo-vos ao de 27 do agosto anterior, endereçado ao Ministerio dos Negocios da Justica e Interior communicando haver a directoria dessa instituição resolvido pedir-lhe permissão para empregar os saldos disponíveis na aquisição de predios urbanos e suburbanos, no intuito de obter e com os seus alugueis ou arrendamentos meios mais vantajosos para fazer face ás despesas do mesmo montepio, as quaes augmentam continuamente, quando a receita cada vez mais diminua, solicitaes, com instancia, a este ministerio a precisa autorisação para o emprego dos saldos disponíveis no sentido indicado.—tenho a dizer-vos que a medida proposta, não obstante a sua reconhecida conveniencia e necessidade, não pôde ser autorizada por este ministerio, sem que preceda a alteração do plano anexo aos decretos de 22 de junho de 1836 e 13 de março de 1841.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

Dia 4

Expediente do Sr. director :

N. 1 —Sr. director da Receptoría da Capital Federal.

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 25 de dezembro ultimo, foi permitido ao Sr. José Dias Cupertino Durão, na qualidade de inventariante do espólio de Augusto Correia Durão e Christina Maria de Cupertino Durão, conforme consta da certidão que fica archivada nesta directoria, assignar termo da responsabilidade para poder ser-lhe restituídos por essa receptoría os impostos da penna de agua, indevidamente pagos, dos exercicios de 1895 e 1896, pelas casas ns. 1, 9, 11 e 15 da ladeira do Durão, termo esse que acaba de ser lavrado e por elle assignado ás fls. 126 do livro competente.

Saude e fraternidade. — Servindo de director, o sub-director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 18

N. 2 — Srg inspector da Caixa de Amortisação.

Communico-vos, para vosso conhecimento o fins e convenientes, que, em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 12 do corrente, foram entregues ao conselheiro Dr. Domingos de Andrade Figueira as dez aplices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, de ns. 201.539 a 204.541 e 105.131 a 105.134, por elle depositadas no Thesouro Federal em 27 de fevereiro de 1896 para garantia da fiança do curador geral interino das heranças jacentes, Dr. Manoel Marcondes de Andrade Figueira.

Saude e fraternidade. — Servindo de director, o sub-director, Carlos Augusto Naylor.

N. 3 — Ao mesmo.

Communicando terem sido caucionadas no Thesouro pelo Dr. José Dias Pinto de Figueiredo, em virtude do despacho do Ministerio da Fazenda, de 11 de novembro ultimo, duas aplices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, ns. 221.231 e 221.232, para reforço da fiança prestada em 6 de agosto de 1896 a favor do fiel do armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, Luiz Fernandes da Rocha.

#### Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1897

Pelo Sr. ministro :

Adolpho Gomes Netto, fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, pelo lido concessão de prazo para reforçar a sua fiança. — Concedo 30 dias improrogaveis.

Firmino Antonio Pacheco Netto, fiador do ex-collector do Estado do Rio de Janeiro, José Ricardo Alves Tompson, pedindo baixa da fiança prestada, por terem sido liquidadas as respectivas contas. — Nenhuma providencia pôde este ministerio tomar sem que preceda

communicaçãodo T. contas do responsa qualquer alcance.

#### CONSELHO

N. 1—Acta da sessã

Urecinco dias do Aoniu-se o Conselho de Fazenda do Sr. Dr. Albuquerque, dire vido interinament Publicas, estando da Contabilidade, A sub-director do Cont rector, Dr. Carlos Augusto Naylor.

Foi lida e approva a da sessão anterior.

O Conselho de Fazenda, reunido-se acerca dos negocios que lhe foram apresentados, é de opinião que :

Sobre a reclamação da Legação Britannica, referente à multa imposta pela Alfandega de Pernambuco ao capitão do vapor inglez *Afgan Prince* e da qual trata o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 68, de 22 de outubro do anno proximo passado, se mantenha a decisão anterior, visto que o recurso foi effectivamente interposto um anno depois da decisão recorrida, quando devia ser no prazo de 30 dias, segundo a lei, e a importancia da multa de 2:764\$800 já foi percebida pelos empregados, o que importaria, no caso de restituição, correr a despeza por conta dos cofres publicos, não havendo aliás verba para ella;

Se defira, por equidade, o recurso interposto pelo capitão do lugar inglez *Stella*, Roberto Nisbet, do acto pelo qual o inspector da Alfandega de Pernambuco o multou em 100\$ por cada hora de demora no cumprimento da intimação que lhe fora feita para descarregar o mesmo navio, embora o Conselho reconheça que a Alfandega procedeu correctamente dentro da lei e assim as suas decisões não motivam protestos por prejuizos, nem justificarão indemnisações, attendendo que o recorrente sob a pressão das circumstancias hesitava em descarregar o navio, mas afinal cedeu a sentença do tribunal competente, que reconheceu como proprietarios da carga os verdadeiros consignatarios Johnston Pater & Comp.

Em tolo o caso, o Conselho entende que a Fazenda Federal não é responsavel por damnos ou prejuizos allegados nos protestos do referido capitão;

Se dê provimento, de accordo com o parecer da Directoria de Rendas, ao recurso interposto por Araujo & Pimenta, da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro que mandou classificar no art. 237 da tarifa a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 6.254 de 15 de setembro ultimo, como gela medicinal do art. 250, afim de ser a mesma mercadoria classificada no art. 343 da mencionada tarifa como productos pharmaceuticos não classificados;

Se negue provimento ao recurso interposto pelos negociantes desta praça Oscar Philipp & Comp., *limited*, do acto da Alfandega do Rio de Janeiro mandando classificar como cassa de algodão a mercadoria submettida a despacho como morim estampado não classificado, mantendo-se a decisão recorrida;

Se negue provimento, de accordo com as informações, ao recurso interposto por Antonio Silva Fortuna, da decisão da Alfandega da Bahia mandando classificar como de plantasia o tecido contido nas caixas ns. 103 e 104, submettidas a despacho pela nota n. 1.261, de 12 de agosto de 1896;

Tenha provimento o recurso interposto por Blum & Comp., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro mandando classificar como tecido de plantasia a mercadoria submettida a despacho como morim estampado não especificado, classificado no art. 439 da tarifa e sujeito à taxa de 4\$ por kilo;

Se tome conhecimento como de revista e se lhe dê provimento, ao recurso interposto por Francisco Martins dos Santos Junior, da decisão da Alfandega de Santos, que mandou incluir no peso das pastilhas submettidas a

de Contas de que as am-se isentas de

#### AZENDA

de janeiro de 1897

e janeiro de 1897, Azenda sob a presbitrio Cavalcante de Contencioso, ser rector das Rendas es os Srs. director Tandido de Leão, e servindo do director Taylor.

da sessão anterior.

reunido-se e apresentados,

despacho pela nota n. 23.633, de 27 de maio de 1896, o das caixinhas de folha de Flandres em que vieram aconcionadas, afim de ser deduzida a taxa de 5% do peso bruto, na forma dos arts. 173 e 204, combinados, da tarifa;

Finalmente, sobre o recurso interposto por Coelho Ferraz & Comp., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro mandando apprehender 167 caixas com caixinhas de pinho rotuladas, para phosphoros, e impondo-lhes a multa de 3:000\$, nos termos do art. 31 da lei n. 359 de 31, de dezembro de 1895, o Conselho resolveu ouvir a respeito a Directoria do Contencioso.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, Henrique Pereira da Rocha, servindo de secretario do Conselho, escrevi e subcrevi.—Dr. Democrito Cavalcante.—M. C. de Leão.—C. A. Naylor.

## Ministerio da Marinha

Expediente de 9 de janeiro de 1897

Ao Ministerio da Guerra, declarando que o 1º tenente Nelson de Vasconcellos e Almeida não desempenhou commissão alguma da marinha no periodo de 11 de maio de 1894 a 23 de novembro de 1895, durante o qual percebeu os vencimentos como addido ao Quartel-General.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem:

Para que, de conformidade com os processos ns. 2.788 a 2.790, sejam pagas as dividas de exercicios finitos, na importancia de 5:002\$179, de que são credores o pratico João Joaquim de Oliveira, Joaquina Candida Correia dos Santos e o 3º escripturario da Contadoria da Marinha Arthur Americo Belém;

Afim de determinar á Alfandega do Estado do Pará, onde se acha o capitão-tenente Alipio Mursa, nomeado para embarcar no caça torpedeira *Tupy*, na Europa, que mande abonar ao referido official, por não convir demorar a sua partida, além da passagem de ida a ajuda de custo de 2:000\$, nos termos da tabella n. 6 e 2ª parte da 5ª observação do decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890.

—Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo as contas na importancia de 2:840\$676, provenientes de fornecimentos feitos a este ministerio e de publicações autorisadas por diferentes repartições, de agosto a novembro do anno passado, e rogando providencias para que se realize o respectivo pagamento, por conta das competentes verbas do orçamento do exercicio de 1896 (aviso n. 36).

Solicitando expedição de ordem afim de que, pelas competentes verbas do exercicio de 1896, se realize o pagamento da 231:473\$131, em que importam as facturas anexas ás relações ns. 54, 55 e 56, provenientes de artigos fornecidos ao Commissariado Goral, Almacarifado e Hospital de Marinha, nos mezes de março a dezembro do anno passado (aviso n. 37).

—Ao chefe do Commissariado, concedendo autorisação para mandar fornecer ao cruzador *Benjamin Constant* os quatro filtros Pasteur, requisitados pelo mesmo navio.—Communicou-se ao Quartel-General.

—A Contadoria, restituindo, conforme solicitou, as instrucções e modelos para a Pagadoria de Marinha, que acompanharam o officio de 8 de julho do anno pasado.

—Ao Quartel-General:

Declarando que, de conformidade com o parecer do conselho naval, em consulta n. 7.638, de 29 do mez passado, foi resolvido que, quando se houver de preencher uma vaga de commissario de 1ª classe, poderá ser graduado o de 2ª classe, capitão-tenente Fernando Ribeiro do Amaral naquelle posto, conforme pediu, em vista da informação prestada em officio n. 491, de 15 do mesmo mez, e de accordo com a consulta do Supremo Tribunal Militar, de 10 de setembro de 1892.

Transmittindo o quadro dos novos modelos adoptados para algumas banleiras russas.

Mandando seguir do Pará para a Europa, afim de embarcar no caça-torpedeira *Tupy*, o

capitão-tenente Alipio Mursa, sendo-lhe concedidas as necessarias passagens o ajuda de custo. — Comunicou-se á Contadoria e ao inspector da Alfandega do Pará.

— A' Escola Naval :  
 Autorisando a conceder ao aspirante Oscar Ferreira de Carvalho quatro mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Comunicou-se á Contadoria.

Autorisando a mandar entregar a bordo do cruzador *Benjamin Constant* dous dos cinco sextantes que possui essa escola para a instrução da turma dos guardas-marinha-alunos que segue no referido navio.

— A' Contadoria, autorisando a providenciar assim de que ao operario de 1ª classe do quadro da officina das obras hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital Leopoldino Luiz Tarlé e ao operario extraordinario de 2ª classe da mesma officina Alexandre Freire da Boa Morte, que seguem para a ilha da Trindade, sejam abonadas as ajudas de custo, de accordo com a tabella 3ª annexa ao decreto n. 890, de 18 de outubro de 1893.

*Dia 11*

A' Capitania do Rio de Janeiro, recomendo-lo que, com urgencia, intime aos commandantes dos navios mercantes ancorados na Prainha, que fundeem de modo a não impedirem o livre transito das barcas que fazem a carreira diaria de Petropolis; devendo a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina fazer alli collocar as boias que se tornarem indispensaveis, assim de assignalarse o espaço que não deve ser occupado por embarcações estacionarias.

*Requerimento despachado*

Sociedade Cooperativa Militar do Brazil. — Mantenho o seguinte despacho: Nenhuma intervenção pôde tor o Governo. Para evitar, porém, casos futuros, ora peço providencias ao Banco dos Funcionarios Publicos.

**Ministerio da Guerra**

*Requerimentos despachados*

Alferes Albino Solon Ribeiro, 2º sargento Waltrudes sandoval de Castro, forriel Adalberto Guasina, soldado reformado Manoel Victorio da Trindade e Francisco Cornelio dos Santos. — Completam os sellos dos requerimentos.

Capitão Amador Barbosa. — Selle o requerimento.

Alipio Luiz de Gouveia, João Augusto do Carvalho Marinho e Dr. Antonio Baptista de Moraes. — Sellen os documentos.

2º tenente Ricardo de Berredo, tenente pharmaceutico adjunto Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas e Antonio Fernandes Ribeiro. — Indeferidos.

Guilherme Walfrido Severson. — Requira por certidão.

Georges Latache. — Apresento se em concorrência, quando esta for annunciada.

Gregorio Porto da Fonseca. — Não tem logar, em vista da informação do commandante da escola.

**Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas**

**Directoria Geral de Contabilidade**

*Requerimento despachado*

*Dia 19 de janeiro de 1897*

Pedro Severiano de Aguiar, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio. — Apresento guia passada pelo prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

**Directoria Geral da Industria**

Por portarias:

De 19 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de praticante desta Secretaria de Estado, o cidadão Alexandre Martins Rodrigues, sendo, por outra de igual data, nomeado para aquelle cargo o cidadão Marcello Chaves Barcellos, ex-amanuense da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonisação;

Do director geral da Industria, datada de 18 do corrente, e em virtude do disposto na vigente lei do orçamento, foi dispensado o cidadão Alfredo Tatti do cargo de auxiliar de interprete da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores.

**RECTIFICAÇÃO**

O machinista da lancha *Lucilla*, a que se refere a portaria de 15 do corrente, chama-se Izidro Marinho Bistos e foi dispensado do respectivo logar a seu pedido.

*Expediente de 19 de janeiro de 1897*

Comunicou-se ao engenheiro Canlido Ferreira de Abreu que o Ministerio da Fazenda providenciou no sentido de ser posto, na Delegacia Fiscal de Curitiba, á sua disposição o credito de 152:400\$ para occorrer ás despesas de localisação de polacos no Estado.

*Requerimentos despachados*

Alexander Gordon, pedindo privilegio de invenção. — Proceda-se a exame previo, para ser verificada si a invenção incorre ou não na disposição do § 2º do art. 1º, da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento das subvenções correspondentes ás viagens feitas em novembro e dezembro ultimos. — Complete o sello.

Movimento de imigrantes nas hospedarias.

Ilha das Flores:

*Dia 18*

Existia um imigrante.  
 Entraram oito italianos idos da Capital Federal.

Existem nove imigrantes.  
 O estado sanitario é bom, não existindo doente algum.

Hospedaria de Pinheiro:

*Dia 18*

Não existem imigrantes.  
 O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 19 de janeiro de 1897. — *F. Silva*, chefe interino. — Visto, *A. Fernandes*, director geral interino.

**Directoria Geral de Obras Publicas**

Por portarias de 16 do corrente, foram nomeados para o cargo de amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos o ex-official archivista da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, Ulysses dos Reis Araujo Góes, e o amanuense da mesma extincta inspectororia Arthur Diniz Villas-Boas; e o cidadão Phedro Phidias Damon,

— Por outras de 18 do corrente :

Foram concedidos ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Rodrigues Nogueira, 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foi prorogada por 9) dias a licença em cujo goz se acha o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Eduardo Augusto Velho da Silva, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por aviso de 19 do corrente, autorisou-se o ex-chefe da comissão do canal de Iguape a entregar ao chefe das obras da barra e porto do Rio Grande do Sul dous batelões de ferro que serviram naquella comissão, ora extincta, bem como outros materiaes que alli existindo disponiveis possam ser aproveitados pela referida comissão;

*Expediente de 16 de janeiro de 1897*

Autorisou-se o chefe da comissão de melhoramentos do porto da Parahyba a receber e aproveitar nos trabalhos da comissão a seu cargo, não só a lancha destinada á extincta comissão de Macahé, como ainda a qualquer outro material á mesma pertencente e que possa ser aproveitado.

*Dia 18*

Remetteram-se :

A' Repartição Geral dos Telegraphos as portarias de licença do telegraphista Eduardo Augusto Velho da Silva e do inspector José Rodrigues Nogueira; e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal;

A' Repartição Geral dos Telegraphos as portarias de nomeação dos amanuenses da mesma repartição, Phedro Phidias Damon, Ulysses dos Reis Araujo Góes e Arthur Diniz Villas-Boas, e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal;

Ao director geral de Estatística o mappa do estado effectivo dos aprendizes marinheiros alistados nas escolas da Republica, o qual foi enviado a este ministerio pelo da Marinha.

**DIRECTORIA GERAL DO CORREOS**

*Expediente de 17 de janeiro de 1897*

Foram supprimidas, no Estado de S. Paulo, as seguintes agencias do Correio: Batatal, Colonia de Cananéa, Porto da Burreirinha, Prainha, Santo Antonio de Juquiá e Porto Martins.

Foram restabelecidas, no mesmo Estado: Aparecida do Butucati, Aparecida do Ser-tãozinho, Baurú, Bebedouro, Conceição da Barra Mansa e Espirito Santo do Rio Pardo.

Movimento de officios :

— Entraram 57 officios, das seguintes procedencias :

S. Paulo .....	22
Rio Grande do Sul.....	17
Districto Federal.....	9
Minas Geraes.....	5
Mato Grosso.....	1
Santa Catharina.....	1
Goyaz.....	1
Pernambuco.....	1

57

Requerimentos..... 4

Sahiram 51 officios, assim distribuidos :

Districto Federal.....	14
S. Paulo.....	8
Diversos.....	5
Madrid.....	4
Lisboa.....	4
Buenos Aires.....	3
Washington.....	2
Paraná.....	2
Ministro.....	2
Pernambuco.....	1
Espirito Santo.....	1
Montevideo.....	1
Bogotá.....	1
Londres.....	1
Minas Geraes.....	1

51

*Movimento de malas na 5ª secção, em 18 de janeiro de 1897*

**Entradas**

Diarias.....	Malas	67
Vapor austriaco <i>Zichy</i> , 12 horas e 5 minutos da tarde, Pernambuco e Bahia		3
A primeira mala foi aborta ás 12 horas e 10 minutos e a ultima ás 12 horas e 40 minutos.		

70

**Sahidas**

Diarias.....	Malas	92
Vapor italiano <i>Colombo</i> , 11 horas da manhã, Europa.....		13
Vapor francez <i>Santa Fé</i> , 10 horas da manhã, Santos.....		1
Vapor nacional <i>Itahy</i> , 8 horas da manhã, S. João da Barra.....		1

107

Entradas..... 70

Sahidas..... 107

177

## Relatorio da comissão de exame da escripturação da Estrada de Ferro Central do Brazil

ANNEXO N. 22

OFFICIO N. 30

(Continuado do n. 3)

R.— O escripturador não dava recibos ao thesoureiro por não ser isso determinado no regulamento e nem systema adoptado, quer nas repartições de arrecadação quer nas pagadoras, por isso que é livre aos thesoureiros pedirem remoção dos escripturadores desde que estes não lhes inspirem confiança, até para acantellar os interesses da Fazenda Nacional, e sobre o da estrada nunca o thesoureiro representou, sendo certo que este entrega os documentos depois de pagos áquelle que escriptura-os no livro caixa e numera-os chronologicamente.

No fim do exercicio, na forma do § 4º art. 7 do mencionado regulamento, são arrolados pelo thesoureiro e enviados ao Thesouro de harmonia com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Em observancia deste decreto já foram remettidos pelo thesoureiro Joaquim da Silva Guimarães ao Tribunal de Contas, todos os documentos de sua gestão até o fim do exercicio de 1893, porque os julgou em boa forma.

4.º Cópia da ultima synopse e ultimo balancete da receita e despesa mensal do tempo em que estava em exercicio o thesoureiro Guimarães.

R.— Vão appensas as cópias solicitadas. Da synopse vê-se que o saldo que devia existir em 31 de dezembro de 1894 era de 5.524:444\$480, e do balancete da receita e despesa do mez de julho de 1894—4.454:998\$355—Documento junto n.5—O mesmo a respeito do ulterior balanço da receita e despesa annual.

R.— Vai annexa a cópia do balanço annual de receita e despesa de 1893—Documento annexo n.6 desdequando e até quando, pouco mais ou menos, estavam archivados na administração central os documentos de despesa?

R.— Desde 1º de janeiro de 1894 até 17 de abril de 1895, por terem sido arrolados pelo thesoureiro em virtude do art. 7º paragrapho do citado regulamento, e enviados ao Tribunal de Contas tambem pelo thesoureiro todos os anteriores até 31 de dezembro de 1893.

7.º Até que dia estão escripturados os livros Diário, Razão e auxiliares da Contabilidade e a quanto monta por elles a receita e despesa da Estrada até 17 de abril ultimo, em que foi suspenso o thesoureiro Guimarães?

R.— Os livros Diarios estão escripturados em costneiras mensaes até 9 de fevereiro proximo passado, exercicio de 1894 e até 31 de março do exercicio de 1895; o Razão até 30 de junho de 1894.

Não se podendo, por isso, indicar por elles a quanto monta a receita e despesa da Estrada até 17 de abril.

8.º Sobre que dados, documentos, livros ou balanços cogitados pelo respectivo regulamento da Estrada a Comissão de exame das contas do thesoureiro Guimarães fez seus calculos e encontrou o alcance deste funcionario?

R.— A Comissão teve como elementos as synopses mensaes organisadas pela Divisão de contabilidade e enviadas todos os mezes ao Ministerio da Viação, os livros Caixa da Thesouraria que confrontou com a escripturação da Contabilidade, do Diário e do Razão e os documentos não escripturados no caixa pelo thesoureiro, tanto em receita como em despesa, indicados nos annexos ns. 1 e 2. Pelas synopses reconheceu a Comissão que o alcance não é recente, parte de 1891, em que o thesoureiro começou a conservar em seu poder saldos avultados, deixando de os recolher ao Thesouro Federal, como dispõe o art. 7.º § 2º do regulamento n. 406 de 17 de maio de 1893. Ellas accusam os seguintes saldos:

em 31 de junho de 1891.....	1.003:451\$545
em 31 de dezembro de 1891.....	1.513:906\$792
em » » » » 1892.....	3.433:698\$367
em » » » » 1893.....	3.817:420\$129
em » » » » 1894.....	5.524:444\$480

Todos esses saldos a Comissão verificou que estão de perfeita harmonia com o Razão, com a escripturação da Contabilidade e com o livro Caixa da Thesouraria. Do livro Caixa do exercicio de 1893, enviado pelo thesoureiro Guimarães ao Tribunal de Contas, verifica-se que existia em seu poder em 31 de dezembro de 1893 o saldo de 3.817:420\$129. Não examinando todos os documentos, já pela exiguidade de tempo, já por ser de exclusiva competencia do Tribunal de Contas.

9.º O saldo de 5.561:071\$737 encontrado pela Comissão nas contas deste responsavel é definitivo ou está sujeito a alguma verificação a que se esteja procedendo ou a que se tenha ainda de proceder?

R.— O alcance de 5.561:071\$737 encontrado em 13 de abril ultimo, quando a Comissão deu o primeiro balanço provisório no cofre, foi alterado pelo segundo balanço definitivo de 17 de abril do mesmo mez de abril, em que foi suspenso o thesoureiro, porque este funcionario e n'emprego neste documento que havia omitido n'aquele, resistia ao flear o referido deficit pouco reduzido

em 17 de abril findo, porquanto pela verificação effectuada nessa data devia existir 6.077:531\$984 e a Comissão encontrou em cofre 520:988\$034—ou o deficit de 5.556:543\$948 (Demonstração junta n. 6). O saldo existente era: em dinheiro 101:465\$140, o resto em recibos e valores conforme o termo lavrado e assignado pelo thesoureiro e que a Comissão remetteu á Directoria e ao Ministerio da Viação (annexo n.º).

10. Si é certo que o Ministerio da Industria a 20 de abril ultimo deu ao thesoureiro Joaquim da Silva Guimarães o prazo de oito dias, a contar de 22 de abril ultimo, para proceder por perito á sua escolha ao exame que este julgou necessario nos livros e escripturação da Estrada, o fez sob as vistas da Comissão de exame.

R.— Em 20 de abril proximo findo, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas permittiu que um perito examinasse a escripturação da Thesouraria e sendo designado pelo thesoureiro o cidadão José Baptista Castellões, compareceu a 22 do mesmo mez, proseguindo sem interrupção seus trabalhos até sabbado 27, em que sendo convidado pela Comissão para trabalhar no domingo, declarou que não appareceria porque nada mais podia adiantar, sem duvida á vista do resultado, para elle ingrato, que já havia colhido até então.

Na segunda feira 29, em que terminou o prazo dos oito dias que lhe foram concedidos para o exame, tambem não appareceu, talvez pelas mesmas razões. Do resultado de seu exame guardou para a Comissão completo sigilo.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxelles Medella*.—Confere, *Augusto Schafflör*.

ANNEXO N. 23

OFFICIO N. 21

Comissão de exame da escripturação da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de maio de 1895.

Ao Sr. marechal director—Chegando ao conhecimento desta Comissão que não se acham regularmente escripturados os livros de registro de mercadorias, bagagens, encomendas, etc, a cargo de diversos agentes, estando alguns com a escripturação em atraso, difficultando por esta forma a fiscalisação da receita das mesmas estações, por parte da contadoria dessa Estrada de Ferro, requisita-vos a expedição das convenientes ordens no sentido de fazer cessar tal irregularidade.

Leva outrossim ao vosso conhecimento que, conforme informações da Contadoria dessa estrada de ferro, existe em poder dos diferentes agentes somma superior a 500:000\$, proveniente de fretas a pagar, passagens, extravios, e.c, e que cumpre a esta Comissão providenciar no sentido de sua immediato recolhimento á Thesouraria desta Estrada de Ferro.

Segundo informa a Contadoria não tem sido pelo inspector do districto enviado o boletim á Contabilidade, como determina o art. 10 das respectivas instruções, falta que sem duvida tem concorrido para o citado atraso, para os saldos retidos em poder dos agentes e alcance já verificados.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxelles Medella*.—Confere, *Augusto Schafflör*.

ANNEXO N. 24

OFFICIO N. 22

Comissão de exame, em 16 de maio de 1895.

Ao Sr. marechal director da Estrada de Ferro Central do Brazil—Constando a essa Comissão que se acha em poder de varios agentes somma superior a 500:000\$ provenientes de alcances, fretas a pagar, extravios, etc, como já vos deu conhecimento em officios ns. 5 e 21, de 5 de abril ultimo e 11 de maio corrente, pediu desde então á divisão de contabilidade uma relação na qual inlicasse os nomes de cada um dos responsavos, com a origem de seus debitos, afim de que a commissão podesse agir no sentido de fazer recolher ao cofre da Estrada de ferro aquella avultada somma.

E como até o presente não lhe tenha sido fornecida semelhante relação, talvez pelo modo defeituoso de que se recente a respectiva escripturação, apresenta-vos o incluso modelo de um livro em forma de conta corrente para que seja alli adoptado.

A Comissão está convicta de que com a sua adopção será preenchida uma lacuna e desaparecerá a difficuldade com que ora luta a referida divisão.

Como vereis do citado modelo, a cada responsavel tem de se abrir sua conta individual, lançando no debito todas as parcelas de que se constituir devedor, seja qual for sua origem e no lado do credito todas as que indemnizar.

Do modo que é facil a qualquer pessoa conhecer em um momento quanto deve e porque o agente A—o fiel B—ou o confiante C—consultando no indice auxiliar do livro de conta corrente / a folha em que neste livro for inscripto o nome do responsavel, sommando o debito e o credito, deduzindo este daquelle terá o liquido da responsabilidade do funcionario.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxelles Medella*.—Confere, *Augusto Schafflör*.

Modelo.—Acompanha o anexo n. 24  
(agente, fiel, conferente, etc.)

DEVE F.....

HAYER

DATA	ORIGEM DO DEBITO	QUANTIAS	DATA	PAGAMENTO	QUANTIAS
1891	Alcance na caixa da estação de Sahará.....	5	1891	Dinheiro que recolheu á Thesouraria, talão n.....	10
Janeiro...	Extravio de um sacco com café.....	6	Janeiro...	Reposição n.....	8
Fevereiro...	Dito de um fardo de fazendas.....	8	Fevereiro...	Desconto no vencimento do mez de.....	6
Março.....	Diferença na fêria da estação de Cascadura.....	2	Março.....	Por despacho da directoria de.....	8
Abril.....	Dita na bilheteria da estação de Cascadura.....	3	Junho.....	relevado disto.....	
Maio.....	Reposição n..... de tal data.....	14		Pagamento das reclamações taes e taes.....	16
Junho.....	Multa de 10 % sobre fretes cobrados em excesso.....	20			

ANEXO N. 23

OFFICIO N. 23

Commissão de exame da escripturação da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de maio de 1895.

Ao Sr. marechal director.—Tendo esta Commissão, no exame a que está procedendo na escripturação da divisão de Contabilidade, observado quanto é prejudicial á renda da estrada de ferro o systema adoptado de fretes a pagar, nas estações do interior, das mercadorias ás mesmas despachadas, vos dá disto conhecimento.

Segundo informa a Contadoria, escapalhe os meios de fiscalização, porque como vereis dos inclusos memoranda, por ella repetidas vezes expedidos, os agentes declaram quasi sempre que os fretes ainda não foram cobrados ou que as mercadorias não chegaram ao seu destino, isto mezes depois de remetidas.

Acontecendo com frequencia que, quando a Contadoria insiste pela cobrança, o agente desaparece com os saldos em seu poder, não só de fretes a pagar como da renda proveniente de passagens, encomendas, etc., com o se verificou ultimamente com os fideis Pedro Xavier com 23:128\$530 e Bernardino Alves Coelho com 39:116\$120.

Das relações appensas consta que existem por cobrar fretes de 18 1 até 1894 na importancia de 85:206\$300, restando ainda a apurar os relativos aos mezes decorridos do janeiro de 1895 até hoje, que sem duvida muito elevarão essa cifra.

Assim, para moralidade da propria estrada e para que cessem os abusos que ficam definidos, tendo em vista acautelar os interesses do Estado, a Commissão lembra-vos para dardes disto conhecimento ao Ministerio da Viação e insistirdes no vosso pedido de revogação do aviso desse Ministerio n. 105, de 4 de setembro de 1880, que alterou o art. 211 das tarifas e condições regulamentares, parecendo á Commissão que é conveniente nem haver o limite do frete superior a 10%\$, como propoz aquella divisão em seu officio n. 8 287, de 9 de março ultimo.

Tem tanto fundamento o pedido de revogação do citado aviso n. 105, que as companhias de estradas em trafego-mutuo se recusaram a admitir fretes a pagar no interior, porque pela sua longa experiencia reconheciam quanto seriam prejudiciaes aos seus interesses, além do processo moroso e do grande expediente que acarreta semelhante systema.

Como sabeis, as vendas feitas para o interior são na sua maioria feitas a prazo e o commercio não tendo ordinariamente inteira confiança nos seus freguezes, prefere o frete a pagar no interior, diminuindo assim a importancia de seu risco, com os prejuizos provenientes de má cobrança, pensando a Commissão que, simplesmente para favorecer o particular, não deve a Estrada ser onerada com taes prejuizos, em detrimento de sua renda.

Saude e fraternidade.—João Xavier Praxedes Medella.—Confere, Augusto Schafflör.

ANEXO N. 26

OFFICIO N. 24

Commissão de exame de escripturação, 20 de maio de 1895.

Ao Sr. marechal director da Estrada de Ferro Central do Brazil—Figura nos balanços da Estrada de Ferro a Intendencia Municipal da Capital Federal como devdora de quantia importante, ha muitos annos, attingindo em dezembro de 1894 á avultada somma de 481:786\$697, conforme a conta junta extrahida pela divisão da Contabilidade.

A Commissão foi informada de que varias tentativas teem sido feitas para se conseguir a solução desse debito e todas sem nenhum exito, quer no periodo de vossa administração, quer na de vossos antecessores, recusando-se a Intendencia até a responder aos officios que lhe são dirigidos.

Em taes condições se collocou a referida Intendencia, que parece não querer satisfazer a cifra de que é devdora á Estrada de Ferro.

Isto posto, a Commissão vos suggere o alvitro de offciardes ao Ministerio da Viação, enviando a conta annexa para transmitir a ao Ministerio da Fazenda, afim de que a cobrança seja effectuada por encontro de contas, logo que tiver este Ministerio de entregar-lhe a importancia dos impostos que lhe pertencem o são arrecadados pela Recebedoria do Rio de Janeiro.

Além deste devedor figuram nos balanços outros em cerca de 570:000\$; e a Commissão trata de syndicar pela escripturação a realidade de seus debitos do que posteriormente vos dará conta.

Saude e fraternidade.—João Xavier Praxedes Medella.—Confere, Augusto Schafflör.

ANEXO N. 27

OFFICIO N. 25

Commissão de exame da escripturação da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 8 de junho de 1895.

Ao Sr. marechal-director.—Esta Commissão vendo que a escripturação da Contabilidade achava-se atrasada desde maio do anno proximo passado, devido á falta de remessa dos mapps de despesas feitas pelas diferentes divisões, e que por ellas são remetidos com os relatorios mensaes, vos pediu em officio n. 2, de 16 de março ultimo, para que fosse expedida uma circular aos chefes dessas divisões afim de que enviassem com a maxima brevidade sómente os mapps mensaes da despeza, com as discriminações necessarias a escripturação, visto que nada aproveitando a esta, os alludidos relatorios podiam ser mais demorados. Acontecendo que as divisões continuam a remetter aquelles mapps com os seus minuciosos relatorios e só o tendo feito até setembro proximo passado as da Loconção e Trafego, solicita-vos de novo a Commissão para que sejam preparados os indicados mapps e enviados de preferencia aos relatorios, porquanto sem elles não pôde a escripturação proseguir, para se dar o balanço de 1894.—

Saude e fraternidade.—João Xavier Praxedes Medella.—Confere, Augusto Schafflör.

ANEXO N. 28

OFFICIO N. 26

Commissão de exame, em 12 de junho de 1895.

Ao Sr. marechal director da Estrada Ferro Central do Brazil.—Quando o governo fez aquisição da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro fazia parte de seu activo uma cautela de 552 acções do Banco de Credito Real de S. Paulo, a qual passou, pela aquisição, a pertencer a União e foi entregue ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Não tendo sido ella encontrada em cofre, quando se procedeu a balanço em 17 de abril proximo passado e nem constando da escripturação o seu destino, tratou a Commissão de syndicar.

Agora pôde vos informar que as 552 acções tinham 50\$ de entrada cada uma, representando pois 27.600\$ e sendo o capital d'aquelle banco reduzido a quarta parte, tambem as acções passaram a 148 integradas ou a 200\$ cada uma, na mesma importancia de 29.600\$000.

As 148 acções estão inscriptas e n nome do Governo Federal no Banco Commercial do Rio de Janeiro agente do de Credito Real, com os dividendos por pagar desde 1891. os quaes hoje montam em cerca de 14.000\$, visto que tem cabido a cada acção 10\$ ou 12\$ por semestre.

Pensa a Commissão ser conveniente dardes disto conhecimento ao Ministerio da Viação, afim de que não só elle requisite do citta' o Banco Commercial os titulos que pertencem ao Estado, como haja de expedir os convenientes ordens, no sentido de serem recolhidos aos cofres publicos os dividendos a que a União tiver direito.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxedes Medella.*—Confere, *Augusto Schafflör.*

## ANNEXO N. 29

OFFICIO N. 27

Commissão de exame, em 25 de junho de 1895.

Ao Sr. marechal director da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Desde 1879 que a Companhia da Estrada de Ferro Leopoldina é devedora á Estrada de Ferro Central da quantia de 56.085\$860, conforme vereis da conta, junta por cópia, extrahida pela 2ª seção da Contabilidade.

Nos balancetes de receita, organizados mensalmente pela 1ª seção, figurava desde então aquella Companhia como devedora de 43.323\$909, importancia que foi excluida desses balancetes em abril de 1894, segundo a informação appensa, da Contadoria.

Sobre a divida de que se trata parece que houve por parte da Companhia da Estrada de Ferro Leopoldina impugnação no pagamento, que motivou, sem duvida, a consulta do Conselho de Estado de 29 de outubro de 1880, pela qual foi ella reconhecida, como consta do aviso do Ministerio da Agricultura, n. 109, de 14 de dezembro de 1880, annexo por cópia.

Nesse aviso ordenava este ministerio que se extrahisse a conta dos fretes, que foram restituídos á citta' Companhia, para se proceder á respectiva cobrança, a qual não tendo sido feita até a presente data, julga a Commissão que poderá ter logar por encontro de contas, quando tiver de restituir-lhe os fretes que a Central cobra no trafego mutuo.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxedes Medella.*—Confere, *Augusto Schafflör.*

## ANNEXO N. 30

OFFICIO N. 28

Commissão de exame, em 27 de junho de 1895.

Ao Sr. marechal director da Estrada de Ferro Central do Brazil.—O decreto n. 701, de 30 de agosto de 1890, autorisou o resgate da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro para ser incorporada á Estrada de Ferro Central do Brazil.

Quando se effectuou o resgate, o acervo da companhia era composto, além do material rodante, etc., de apolices geraes. acções do Banco de Credito Real de S. Paulo, dinheiro em conta corrente no Banco União de S. Paulo, cujos valores deviam ter sido entregues ao Thesouro Federal e foram recolhidos ao cofre da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Pela mesma fórma cumpria a esta estrada entrar para o Thesouro com as importancias dos fretes de que era devedora aquella companhia, proveniente do trafego mutuo e que constam das guias annexas. As apolices em numero de 70 foram vendidas por 73.500\$ e 28 por 27.860\$ e seu producto recolhido aos cofres da Estrada de Ferro Central, creditando-se nessa occasião á Companhia da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, entidade que já não existia, quando a somma devia ter sido entregue ao Thesouro Federal ou pelo menos a elle creditada visto que pertencia á União, desde a encampação da referida companhia.

As acções são as que se haviam extrahido dos cofres da Estrada de Ferro Central e de que a Commissão já vos deu conta em officio n. 26, de 12 junho corrente. A importancia de 267.450\$060, em dinheiro, em conta corrente no Banco União de S. Paulo e em outros, foi recolhida ao cofre da Central de 22 de abril a 23 de junho de 1891, que igualmente foi indevidamente creditada á companhia, quando esta importancia devera ter sido recolhida ao Thesouro ou a elle creditada.

Todas estas sommas e os fretes provenientes do trafego mutuo, no periodo de agosto de 1890 a abril de 1891, importam em 841.341\$329, que figuram no balanço em credito da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, e não havendo mais razão para permanecer, julga a Commissão que é necessario saldar-se a conta da companhia, levando-se aquella importancia ao credito do Thesouro Federal. Isto posto, pensa a Commissão ser imprescindivel dardes conhecimento da operação ao Minis-

terio da Viação, remettendo-lhe este processo, nessa occasião, afim de enviar-o ao Thesouro para por seu turno debitar a Estrada de Ferro Central, por igual importancia.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxedes Medella.*—Confere, *Augusto Schafflör.*

## ANNEXO N. 31

OFFICIO N. 29

Commissão de exame, em 3 de julho de 1895.

Ao Sr. marechal director da Estrada de Ferro Central do Brazil.—O Estado de Minas Geraes é devedor á Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 432.747\$025, proveniente do transportes concedidos pela Estrada, á requisição de varias autoridades desse Estado, desde junho de 1877 até 31 dezembro do proximo anno passado.

E' praxe na Estrada de Ferro tirar-se as contas mensalmente e enviar-se ao Ministerio da Viação, acompanhadas das respectivas requisições, pedindo-se o pagamento do debito. Mas não tendo sido satisfeito até esta data, julga a Commissão que deveis dar disto conhecimento ao dito ministerio, para que officie ao Thesouro no sentido de ser cobrada aquella divida, por encontro de contas no imposto sobre o café, que é arrecadado pela Alfândega do Rio de Janeiro e entregue ao referido Estado.

De agora em deante pensa a Commissão que poderá ficar estabelecido que a Estrada promova a cobrança por encontro de direitos de diversas mercadorias que esta arrecada pertencentes ao Estado em questão.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxedes Medella.*—Confere, *Augusto Schafflör.*

## ANNEXO N. 32

OFFICIO N. 30

Commissão de exame, em 4 de julho de 1895.

Ao Sr. marechal director da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Desde julho de 1869 que a Estrada de Ferro Central do Brazil fornece transporte á requisição de varias autoridades do Estado do Rio de Janeiro, extrahindo a 2ª seção de Contabilidade desta Estrada mensalmente a competente conta, que sempre tem sido enviada ao Ministerio da Viação, attingindo o seu debito á somma de 338.952\$760, em 31 de dezembro do anno proximo passado, como demonstra a inclusa conta. Em virtude da lei provincial n. 1.485, de 27 de abril de 1870, foi emprestada pela Provincia do Rio de Janeiro a quantia de 180.000\$, como auxilio á Estrada de Ferro Pedro II, hoje Central do Brazil, e desde então tem essa importancia figurado no passivo de todos os balanços da estrada sob o titulo—Emprestimo da Provincia do Rio de Janeiro.

Em taes condições julga a Commissão que convém fazer desaparecer da escripturação semelhante credito de 180.000\$, o que se consegue debitando a conta—Emprestimo da Provincia do Rio de Janeiro—e creditando-se a do Estado do Rio de Janeiro.

Si assim entenderdes, ficará o debito deste Estado reduzido a 158.952\$760, ou a differença entre a importancia de 338.952\$760 e a de 180.000\$. E como até o presente aquella Estado não tenha solvido seu debito, pensa a Commissão que é necessario officiar-se ao citado Ministerio, afim de que solicite do respectivo governador o pagamento do saldo de 158.952\$760, que fica o Estado do Rio de Janeiro devendo á Estrada de Ferro até o fim de dezembro proximo findo.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxedes Medella.*—Confere, *Augusto Schafflör.*

## ANNEXO N. 33

OFFICIO N. 31

Commissão de exame da escripturação, em 9 de julho de 1895.

Ao Sr. marechal director da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Constando a essa Commissão que diariamente são despachados muitos volumes contendo mercadorias diversas daquellas que são indicadas nos conhecimentos, tendo por fim satisfazer frete menor do que o estipulado na tarifa, lesando-se por esta fórma os interesses da União, chama por isso vossa attenção para tal objecto. Assim é que, os caixões ou fardos com sedas, setins e outras fazendas de mero luxo, que tem tarifa mais pesada, são despachados como fazendas de algodão. As mercadorias que entram na classe de inflammaveis são despachadas como ferragens e estas como ferramentas para lavoura etc.

Como subeis, é enorme o consumo de kerosene no interior, por quanto são por elle illuminadas quasi todas as cidades e habitações particulares, entretanto a Commissão tem observado que não guardam a proporção de seu consumo os fretes cobrados por esse genero, que paga, por tarifa especial, com inflammavel, porque é constantemente despachado sob a denominação «ferragens».

Estes actos são abusos commettidos, que muito convém fazer cessar ou pelo menos restringil-os a menor escala. A Commis-

são tendo examinado o meio a pôr em pratica, lembra-vos a conferencia do conteúdo dos volumes à vista dos conhecimentos dos despachos, que não podendo ter logar na estação Central pela sua agglomeração, seja effectuada em cada uma das estações destinatarias, cobrando-se ahi a differença do frete de menos pago e uma multa correspondente ao total do frete devido, segundo a respectiva tarifa, abonando-se a metade dessa multa ao agente ou conferente e outra metade será escripturada como renda eventual. Pelo estudo que tem feito sobre o assumpto e pelas informações seguras, que tem colhido, a Comissão não vacilla em vos affirmar que, sendo adoptada esta medida, a renda da estrada elevar-se-ha a mais 30 %. Assim, vos peço, que tomando o que vos acaba de expor na devida consideração, soliciteis do Ministerio da Viação as ordens no sentido proposto. E continuando a renda da estrada a ser verificada com o systema de fretes a pagar nas estações do interior, que muito concorre para o seu decrescimento, pela falta de remessa das importancias, que são pelos agentes arrecadadas, vos lembra a necessidade de insistirdes na proposta feita pela Comissão, em officio n. 23, de 17 de maio ultimo, para não continuar tal systema.

Semelhante pratica além de muito prejudicial aos interesses da União, tem dado logar a repetidos abusos por parte dos agentes e que, para moralidade do serviço da estrada, é imprescindível corrigir.

Escapando à 1ª secção da Contabilidade a fiscalisação dessa cobrança, pensa a Comissão que urge fazer cessar o alludido systema.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxedes Medella.*—Confere, *Augusto Schafflör.*

ANNEXO N. 34

OFFICIO N. 32

Comissão de exame da escripturação da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de julho de 1895.

Ao Sr. marechal director da Estrada de Ferro Central do Brazil—Devendo esta Comissão seguir amanhã afim de balancear o deposito da Locomoção dessa estrada de ferro, de conformidade com as instruções que expedistes, requisito-vos a expedição da necessaria ordem afim de que seja designado um empregado para auxiliar a no referido trabalho.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxedes Medella.*—Confere, *Augusto Schafflör.*

ANNEXO N. 35

OFFICIO N. 33

Comissão de exame da escripturação da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de agosto de 1895.

Ao Sr. marechal director da Estrada de Ferro Central do Brazil—Constando a esta Comissão que os feis do ex-thesoureiro Joaquim da Silva Guimarães não liquidaram ainda as suas contas, relativas ao exercicio de 1894, do que está dependendo o encerramento da respectiva escripturação, rogo-vos digneis de providenciar afim de que os mesmos feis cumpram esta formalidade com a maxima urgencia, convido que para isso lhes seja mareado curto prazo.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxedes Medella.*—Confere, *Augusto Schafflör.*

ANNEXO N. 36

OFFICIO N. 34

Comissão de exame da escripturação da Estrada de Ferro, 14 de setembro de 1895.

Sr. marechal director—Incluso vos envio a minuta do regimento interno, que foi organizado por esta Comissão e pelo qual devem reger-se a Thesouraria e Pagadoria desta estrada, a qual submette a vossa approvação. Pensa a Comissão que era uma lacuna de que ha muito se resentia o serviço da estrada, e que executado esse regimento, segundo o seu mecanismo, poderá acautelar os interesses da União, e evitar a reprodução dos desfalques consideraveis, que tem soffrido em seus cofres.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxedes Medella.*—Confere, *Augusto Schafflör.*

ANNEXO N. 37

ANNEXO N. 35

Comissão de exame da escripturação, em 25 de setembro de 1895.

Ao Sr. marechal director da Estrada de Ferro Central do Brazil—Em solução ao que vos ponderou esta Comissão, no officio junto sob n. 33, ordenastes á Thesouraria e Pagadoria desta estrada que informassem relativamente á falta de prestação de contas, por parte dos respectivos feis, das importancias em seu poder provenientes do vencimentos de empregados, que ficaram por pagar em 1894. As informações prestadas pelos feis não podem ser acceptas, porquanto só allegam que entregaram ao ex-thesoureiro aquellas importancias e não exhibem nem um documento, que isso justifique. Pelo que respeito ao fei

José Alves da Fonseca Junior a Comissão não pôde deixar passar sem reparo a ultima parte de sua informação, (annexo C) onde se refere que por foça maior não deu cumprimento ás vossas ordens. A Comissão desconhece qual a força maior, que no longo periodo decorrido de janeiro até hoje, podesse inibir o de effectuar a entrega de valores em seu poder, desde abril de 1894. Liquidando a responsabilidade de todos os feis colligiui a Comissão das indicadas informações que ficava assim distribuída:

Augusto Cesar Freitas.....	13:09	\$707
José Ignacio Pinto Bulhões.....	5:742	\$174
Joaquim da Silva Malafaia.....	9:111	\$431
Theophilo Idemano de Figueiredo	3:962	\$681
José Alves da Fonseca Junior.....	17:810	\$750

A' vista do que fica expellido, julga a Comissão que esses feis devem ser compellidos a restituir as importancias pelas quaes são responsaveis, de modo que não provarem com documentos o destino que ellas tiveram.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxedes Medella.*—Confere, *Augusto Schafflör.*

ANNEXO N. 38

OFFICIO N. 38

Comissão de exame da escripturação da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 9 de dezembro de 1895.

Ao Sr. marechal director—Contra a expressa disposição do art. 101 do regulamento que baixou com o decreto n. 406, de 17 de maio de 1890, viu a Comissão que o ultimo balanço de verificação do cofre desta estrada de ferro teve logar em 10 de março de 1891 e segundo o termo, junto por cópia, annexo n. 1, assignado pelo ex-thesoureiro Joaquim da Silva Guimarães, lavrado no respectivo livro, do qual consta a existencia então do saldo de 610:318\$236 reis, que está de accordo com os livros Diario e Razão de escripturação da divisão de Contabilidade. Por seu turno, com violação do que dispõe o art. 7º, § 2º, do citado regulamento, deixou o ex-thesoureiro de enviar ao Thesouro os saldos disponiveis em seu poder, porquanto reconheceu a Comissão que a ultima remessa, que foi apenas de 200:00\$, teve logar em 31 de outubro de 1891, conservando esse funcionario sob sua guarda o avultado saldo de 1.717:763\$351. Do exposto e pelo seguinte quadro fica demonstrado a evidencia que o alcance teve começo depois do ultimo balanço de março de 1891, tomando maiores proporções conforme os saldos accusados pelos livros Caixa da Thesouraria, pelos balanços e escripturação da Divisão de Contabilidade, a saber :

Em 30 de junho de 1891.....	1.000:451	\$585
Em 31 » dezembro de 1891.....	1.513:906	\$732
Em 31 » » » 1892.....	3.433:698	\$867
Em 31 » » » 1893.....	3.817:420	\$129(*)
Em 31 » » » 1894.....	5.524:444	\$180(a)

O livro Caixa da Thesouraria relativo ao exercicio de 1893, enviado pelo proprio ex-thesoureiro Guimarães, indica a existencia em seu poder em 31 de Dezembro de 1893 do saldo acima de 3.817:420\$129 (\*) e as synopses enviadas ao Ministerio da Industria e ao Thesouro, em dezembro do anno proximo passado, o de 5.524:444\$180 (a)

Isto posto, e tendo observado a Comissão que o ex-thesoureiro Guimarães, contra as regras da contabilidade publica, em seus ultimos exercicios encerrados havia passado para os immediatos os saldos, em dinheiro, existentes, em vez de recolhê-los ao Thesouro, vos deu disso conhecimento em officio de 29 de março ultimo, e pediu providencias para que não se reproduzisse o mesmo facto em relação ao exercicio de 1894. Determinastes então ao ex-thesoureiro que satisfizesse as disposições do regulamento e entrasse para o Thesouro com o saldo do exercicio a encerrar-se, o que não cumprindo, ordenastes ao mesmo, à vista do disposto no artigo 101 do decreto 406, de 17 de maio de 1890, que em vossa presença fosse dado o balanço no cofre da Thesouraria.

Como sabeis, muito relutou o ex-thesoureiro em mostrar o estado de seu cofre, apresentando innumeradas difficuldades no sentido de evitar a verificação, allegando o atraso de escripturação desde maio do anno findo e solicitando no officio, junto por cópia, annexo n. que tivesse principio o exame de sua caixa desde o começo de sua gestão, ha 13 annos passados. Só em 13 de abril do corrente anno obteve a comissão conhecer, por um balanço provisório o enorme deficit de (5.561:071\$737), o qual não tendo sido recolhido ao Thesouro pelo ex-thesoureiro, como determinastes, foi dado novo balanço em 17 do mesmo mez do abril, verificando a comissão que devia existir nessa data a somma de 6.077:531\$984 :

encontrando em dinheiro.....	401:465	\$140
em valores depositados.....	419:522	\$896
		520:988\$036
ou o deficit de.....		5.556:543\$918

A differença de 4:527\$789, que se nota entre os dous deficits, provém de documentos não incluídos no primeiro balanço e só apresentados pelo ex-thesoureiro por occasião do segun'lo. A commissão para chegar a este resultado, tomou para ponto de partida o saldo do balanço de março de 1891, teve como elementos as synopses mensaes organisadas pela divisão de contabilidade e enviadas todos os mezes ao Ministerio da Industria, os livros caixa da thesouraria, achando-se em borrões os de maio de 1894 a abril do presente anno, os livros razão e diario, sendo em costanciras tambem os desse periodo de maio de 1894 a abril seguinte, e finalmente os talões da receita não escripturada e os documentos de despeza effectuada em mezes anteriores e não lançada pelo thesourero.

Actualmente, porém, que já foram passados a limpo o livro diario e a escripturação da divisão de contabilidade, o caixa da thesouraria e neste escriptura-la toda a receita arrecadada pelo ex-thesoureiro Guimarães, e bem assim os documentos de despeza que não haviam sido por elle lançados, pôde a commissão vos dar com exactidão o alcance pelo qual é responsavel.

Muito apreciou a Commissão verificar actualmente que o deficit encontrado no balanço dado por ella em 17 de abril, quando dispunha de elementos tão falliveis, está de perfeito accordo com o resultado achado pela divisão de Contabilidade, depois de ter sua escripturação toda lançada e a limpo, como vereis da demonstração junta (annexo n. ). Mas, havendo o ex-thesoureiro declarado em 21 de outubro ultimo ter recebido dos fleis a importancia de vencimentos em suspenso, na somma de 33:574\$167 e tendo sido lançadas depois do balanço de 17 de abril documentos de despeza effectuada em mezes anteriores, que se achavam em poder do respectivo escriptivo, e dos quaes a Commissão só neste momento teve sciencia, ficará por isso o deficit elevado, como vereis da demonstração ora organisada por esta Commissão (annexo n. ) e que está de harmonia com a da divisão de Contabilidade (annexo n. ) a saber:

Deficit, em 17 de abril.....	5.556:543\$948
Adidndo:	
Vencimento em suspenso.....	33:574\$167
Lançado em receita no caixa posteriormente ao balanço.....	59\$500
	<u>33:633\$967</u>
	5.590:177\$915
Deduzindo:	
Importancia escripturada em despeza no caixa depois do balanço.....	21:770\$333
ou o deficit de.....	<u>5.568:407\$592</u>

Para esta cifra deveis chamar a attenção do Ministerio da Viação, porquanto é a que deve servir de base ao processo, por que é a que representa o deficit real do ex-thesoureiro, em vez daquella com que foi iniciado.

Pensa a Commissão que a União ficou privada de subsidio tão importante, por falta de cumprimento de dever das directorias transactas, não dando o balanço mensal no cofre da Thesouraria, como dispõe o art. 101 do mencionado regulamento, desde abril de 1891, e pela desidia dos chefes de Contabilidade, não fiscalizando a receita arrecadada, nem a despeza effectuada pelo ex-thesoureiro no mesmo periodo.

Em conclusão julga a Commissão que é de grande conveniencia, para o Estado, a transferencia do pagamento da despeza da estrada de ferro para o Theouro, depois de registrada no Tribunal de Contas.

O membro desta Commissão, o Sr. Augusto José Pereira Schafflör, exclue-se da apreciação do final deste officio.

Saude e fraternidade.—*João Xavier Praxedes Medella.*  
Confere.—*Augusto Schafflör.*

(Continua.)

## CAMARA DOS DEPUTADOS

Relação das actas da eleição realisada a 30 de dezembro de 1896 em toda a União, recabidas pela Secretaria da Camara dos Deputados até 4 de janeiro de 1897

### DISTRICTO FEDERAL

#### 1º DISTRICTO

Gloria—6ª e 7ª secções.—Lagôa, 4ª, 6ª e 7ª.—Gávea, 1ª e 2ª.

#### 2º DISTRICTO

S. José—1º districto—1ª, 2ª, 3ª, 5ª; 2º districto 1ª e 3ª.—S. Christovão, 3ª e 8ª.—Sant'Anna—1º districto—1ª e 5ª.—Santo Antonio, 3ª e 5ª.—Espirito Santo, 7ª.

#### 3º DISTRICTO

Engenho Novo—1º districto—1ª e 5ª.—2º districto—5ª e 8ª.—Jacarépaguá, 2ª e 3ª.—Engenho Velho—1º districto—2ª.—2º districto—1ª.—Inhaúma—8ª.

### S. PAULO

#### 1º DISTRICTO

Capital—Braz—1ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª.—Santa Ephigenia, 3ª, 5ª e 6ª.—Norte da Sé, 2ª, 4ª e 5ª.—Consolação, 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 6ª.—Sul da Sé—2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.—S. Bernardo, 1ª e 2ª.—Pie lade, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.—Santo Antonio da Cachoeira, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.—S. Roque 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.—Parnahyba, 1ª e 3ª (Piraporã)—Mogy das Cruzes, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Guararema), unica (Itaquaquecetuba).—S. José do Parahytinga, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.—Juquery, 1ª e 4ª.

#### 2º DISTRICTO

S. Luiz do Parahytinga—1ª, 3ª e 4ª.—Jacarehy, 1ª, 2ª e 3ª.—Caçapava, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.

#### 3º DISTRICTO

Bananal—1ª, 2ª, 3ª e 4ª.—Taubaté, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª (Tremembé)—Silveiras, 1ª, 2ª e 4ª.—Pindamonhangaba, 1ª e 2ª.—Queluz, 2ª.—Guaratiningueta, 4ª.—S. José do Barreiro, 1ª e 2ª.—Jatáhy, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.

#### 4º DISTRICTO

Tieté—1ª, 2ª, 3ª e 4ª.—Tatuly, 1ª e 2ª.—Itapetininga, 1ª, 2ª e 3ª.—Sorocaba, 1ª, 2ª e 3ª e 3ª de Nossa Senhora da Ponte—Avaré, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.—Pereiras, unica.—S. Manoel do Paraíso, 2ª.

### 5º DISTRICTO

Araras—1ª e 2ª.—Amparo, 1ª e 4ª.—Bragança, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª.—Santa Cruz de Campinas, 1ª, 2ª e 3ª.—Campinas, 4ª.—Conceição de Campinas, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª.—Cabreúva, 1ª e 2ª.—Serra Negra, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Nossa Senhora das Brotas)—Indaiatuba, unica.—Jundiahy, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª (Rocinha)—Itú, 1ª e 3ª.—Mogy-mirim, 1ª, 2ª e 3ª.—Amparo, 3ª e 6ª (Monte Alegre)—Pedreira, 5ª.—Salto, unica.—Leme, unica.

### 6º DISTRICTO

S. João do Rio Claro—1ª, 2ª e 4ª.—Monte-Mór, 1ª e 2ª.—Piracicaba, 2ª e 3ª.—Araraquara, 1ª, 2ª e 3ª.—S. Carlos do Pinhal, 2ª.—Rio das Pedras, unica.—Brotas, 1ª e 2ª.—Capivary, 1ª.

### 7º DISTRICTO

S. João da Boa Vista—1ª, 2ª e 3ª.—Itapira, 1ª, 2ª e 3ª.—Mogyguassú, unica.—Batataes, 2ª.—Taubahy, 4ª.—Ribeirão Preto, 10ª (Cravinhos)—Mocóca, 1ª.

### RIO DE JANEIRO

#### 1º DISTRICTO

Magé—1º districto, 1ª—2º districto, unica—1º districto, unica (Suruhy)—6º districto—Inhomerim—Cesario Alvim, 3ª.—Barra de S. João—1º districto, 1ª, 2ª e 3ª—2º districto, 1ª, 2ª e 3ª.—Cabo Frio, 1ª, 3ª, 4ª e 6ª.—Aldeia de S. Pedro, 3ª (Iguaba Grande)—S. Pedro de Aldeia, 1ª, 2ª e 4ª.—Araruama, 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª.—Rio Bonito—2º districto, 9ª e 10ª; Itaborahy—1º districto, 1ª.—Capivary—Correntezas, 1ª e 2ª.—Gaviões, 1ª e 2ª.—São Gonçalo, 3ª.—Valença, 1ª. (Nossa Senhora da Gloria).

#### 2º DISTRICTO

Quissaman—Unica.—Campos—2ª (Barreiros)—Macahé—1º districto, 1ª e 2ª; 2º districto—unica, 3º districto, 1ª e 2ª—6º districto 1ª e 2ª;—7º districto, 1ª—8º districto, 1ª.—S. João da Barra—1º districto, 2ª.—Itaperuna 3ª, 4ª, 9ª, 10ª e 11ª.—Campos, 1ª (Cachoeira)—Santa Maria Magdalena—3º districto, 6ª.

#### 3º DISTRICTO

Cantagallo—1ª (cidade), 1ª (Cordeiro) unica de Santa Rita do Rio Negro—Duas Barras—2º districto, 4ª (Monnerat)—Sant'Anna de Macacú—1º districto, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—2º districto—Unica de Cachoeira—3º districto, 3ª e 7ª.—Nova Friburgo—1º districto, 3ª—unica de Lumiar—3º, districto, unica de Sebastiana

—S. Francisco de Paula—1º districto, 1ª e 2ª —S. Fidelis—Unica de Timbó—1ª e 2ª (Colônia)—Itaocara, 1ª e 2ª —Bom Jardim, 1ª, 2ª e 3ª —Unica do Corriego de Prata—3ª de Paquequer—Santo Antonio de Padua—Unica de Ibytyguassú—Carino; 1ª e 4ª —S. Sebastião do Alto, 3ª e 4ª.

### 4º DISTRICTO

Vassouras—4ª (estação)—2º districto, 1ª e 2ª—3º districto, 1ª e 2ª—4º districto, 1ª e 2ª—Pirahy, 5ª (S. José de Bom Jardim)—Sumidouro, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.—Parahyba do Sul—Unica do Montserrat, 1ª e 2ª da cidade—3ª (Braz da Ponte)—4ª (Entre-Rios)—5ª (Santo Antonio da Encruzilha) 7ª e 8ª (Bemposta)—9ª (Sant'anna de Tiradentes)—10ª (Areal)—Iguassú, 1ª e 2ª—1ª e 2ª (Marapicú)—unica do Pilar—unica de Sant'Anna de Palmeiras—Sapucaia, 1ª, 2ª e 5ª—2ª e 3ª de Anta—Petropolis—1º districto, 1ª, 2ª e 3ª—2º districto—Unica de Cascatilha—3º districto—unica; 4º districto, unica—5º districto, 1ª e 2ª—Itaguahy, 1ª (ci lado) e uma secção, 2º—districto (escola publica).

### 5º DISTRICTO

Rezende—1ª e 2ª (cidade)—2ª de Sant'Anna dos Tócos—Barra do Pirahy, 3ª (Dores)—Barra Mansa, 8ª (Amparo)—Santa Thereza—1º districto—unica—2º districto—unica (Porto das Flores)—4º districto—unica—Rio Claro, 3ª e 5ª—Sant'Antonio do Rio Bonito—1ª, Conservatoria, 2ª.

### MINAS GERAES

#### 1º DISTRICTO

Queluz—1ª, 2ª e 3ª (cidade)—1ª e 2ª (Capella Nova das Dôres)—1ª e 2ª (Sant'Anna do Morro do Chapéo).—Ouro Preto—Unica de Ouro Branco—Unica de Soledade—Marianna.—Unica de Camargos—1º do Itabira do Campo—Ponte Nova, 2ª (cidade).

#### 2º DISTRICTO

Barbacena—1ª, 2ª, 3ª e 4ª (cidade)—8ª (Bias Fortes)—16ª (Livramento)—18ª (S. José) da Ressaquinha)—1ª e 7ª (Carandahy).—Pomba, 4ª (cidade)—Oliveira, 1ª (cidade)—Entre Rios, 1ª (S. Braz de Suassuhy).

#### 3º DISTRICTO

S. João Nepomuceno—1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Unica de Rochelo—Unica de Santa Barbara do Rio Novo—Cataguazes, 4ª (Itamaraty)—5ª (Vista Alegre)—8ª e 9ª (Porto de Santo Antonio)—Leopoldina, 1ª e 2ª (cidade)—9ª (Recreio)—12ª



(S. Joaquim)—Unica da Providencia — Tres Corações do Rio Verde, 4<sup>a</sup> (Cambuquira) — Palma, 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> (cidade)—4<sup>a</sup> (Cysneiro)—5<sup>a</sup> (Fazenda da Boa Sorte)—Unica de Morro Alto —(S. Sebastião de Cachoeiro Alegre).

4<sup>o</sup> DISTRITO

Juiz de Fóra—1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup>, (cidade)—2<sup>a</sup> e 23<sup>a</sup> (S. Pedro de Alcantara)—1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> (S. Francisco de Paula)—16<sup>a</sup> (Rozario)—1<sup>a</sup> e 20<sup>a</sup>. (Vargem Grande)—25<sup>a</sup> e 26<sup>a</sup>, (Sant'Anna do Desert.)—1<sup>a</sup>, (S. Sebastião da Chacara)—Unica do porto das Flores—Mar de Hespanha, 7 (Soledade)—9<sup>a</sup>, (S. Pedro do Pequiry)—S. José de Alem Parahyba, 2<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup>, (Augustura)—8<sup>a</sup>, (Vargem Grande)—10<sup>a</sup>, (Agua Limpá)—Unica do S. Luiz.—Guarará, 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup>—Palmyra, 1<sup>a</sup> (cidade).

5<sup>o</sup> DISTRITO

Brapandy—8.—Pouso Alto, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> (cidade)—5<sup>a</sup> (Virginia) — Itajubá, 7<sup>a</sup> (S. Caetano da Vargem Grande)—Ayuruoca, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> (cidade)—Pedra Branca, 1<sup>a</sup>.

6<sup>o</sup> DISTRITO

Machado—1<sup>a</sup>.

7<sup>o</sup> DISTRITO

Itapecirica—3<sup>a</sup>.

8<sup>o</sup> DISTRITO

Sete Lagoas—1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> (cidade)—2<sup>a</sup> (Inhauma —Cachoeira de Macacos)—Sabará, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> (cidade)—Villa Nova de Lima—Unica de Santo Antonio de Rio Acima.

12<sup>o</sup> DISTRITO

Uberaba—1<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> (cidade).

ESPIRITO SANTO

Itabapoana—Unica (Ponte do Itabapoana) —1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> (Mimoso).

Secretaria da Camara dos Deputados, 19 de janeiro de 1897.—O director, Dr. Horacio Reis.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamento ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas nos dias 18 e 19 :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Exercício de 1896 —Avisos :

N. 69, de 13 de janeiro de 1897, pagamento de 9:000\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem realizada na linha intermediária pelo paquete *Aymoré*, em novembro findo ;

N. 93, de 16 de janeiro, pagamento de gratificações ao pessoal empregado nos trabalhos do recenseamento, em dezembro ultimo, na importancia de 2:238\$056 ;

N. 61, de 13 de janeiro, pagamento de 776\$ a Luiz Gonçalves, por fornecimentos feitos á Administração dos Correios do Districto Federal, em outubro proximo passado, Exercício de 1897 ;

N. 64 de 13 de janeiro, pagamento de 69\$ á F. Briguiet & Co na, por fornecimentos feitos á Directoria Geral das Obras Publicas, em 8 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos :

N. 42, de 9 de janeiro, pagamento de 1:200\$ á Juan Canero, por fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, em dezembro ultimo ;

N. 69, de 12 de janeiro, pagamento da despeza feita em dezembro ultimo com os vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção desta capital, na importancia de 150\$000 ;

N. 71, de 12 de janeiro, pagamento da despeza feita em dezembro ultimo com as pensões dos empregados e operarios invalidos da Casa de Correção desta capital, na importancia de 70\$000 ;

N. 74, de 11 de janeiro, pagamento de 472\$500 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, passagens de ida e volta concedidas de Porto Alegre até esta capital a dous inferiores e duas praças, em 1896 ;

N. 78, de 14 de janeiro, pagamento de diversas contas na importancia de 2:284\$950, de fornecimentos e trabalhos realizados no hospital de Santa Isabel, em outubro e novembro ultimos ;

N. 98, de 14 de janeiro, pagamento da despeza feita em dezembro ultimo, com a fêria dos guardas da Casa de Detenção, na importancia de 653\$732.

Ministerio das Relações Exteriores —Avisos :

N. 398, de 29 de dezembro, pagamento ao 1<sup>o</sup> secretario de Legação em Buenos Aires da quantia de 1:422\$222, ao cambio de 27 d.—Registrou-se a quantia do 1:422\$222 na 4<sup>a</sup> rubrica e a de 2:997\$221 na verba—Differenças de cambio ;

N. 9, de 12 do corrente, pagamento de 7:466\$666, ao cambio de 27 d., ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Republica de Venezuela.—Registrou-se a dita quantia naquella rubrica e a de 16:515\$487 na verba—Differenças de cambio.

Ministerio da Fazenda : Portaria do Sr. ministro, mandando adiantar ao porteiro do Thesouro Federal a quantia de 800\$ para despezas a seu cargo, durante o actual exercicio.

Exercicios findos : Aviso do Ministerio da Guerra, de 27 do março de 1896, credito á Allandega de Pernambuco para pagamento da divida de que é cretor João B. de Macedo, na importancia de 570\$000 ;

Requerimentos : Da *Societè Anonyme de Travaux et de entreprises au Brésil*, pagamento de 2:619\$262 ; De Neves, Filho & Salvador, idem de 544\$50 ;

Do general de divisão reformado Saveriano do Cerqueira Daltro, idem de 8:700\$714 ; De Neves, Filho & Salvador, idem de 445\$900.

Informação da 2<sup>a</sup> Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro :

De 2 do corrente, pagamento a diversos credores na importancia de 16:739\$750 ;

De 11, idem a diversos credores do Ministerio da Marinha, 6:839\$940.

Ministerio da Marinha—Aviso n. 36, de 9 de janeiro, pagamento de 2:840\$976 a diversos credores, por fornecimentos feitos a este ministerio e publicações autorizadas por differentes repartições, de agosto a novembro do anno passado.

Ministerio da Guerra—Avisos : N. 2, de 5 de janeiro, credito á Delegacia no Estado da Bahia para pagamento de pessoal das rubricas 12<sup>a</sup>, 22<sup>a</sup> e 24<sup>a</sup>, no total de 9:500\$000 ;

N. 9, de 12 de janeiro, pagamento de 58:296\$329 á Companhia Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de tropas realizado em 1896 ;

N. 10, de 12 de janeiro, pagamento de 7:136\$600 a diversos credores, por fornecimentos feitos a varios estabelecimentos deste ministerio em 1893.

Circular n. 1—Tribunal de Contas—Capital Federal, 18 de janeiro de 1897.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições de fazenda nos Estados que, na organização dos balancetes destinados aos exames que sobre elles institue este tribunal, façam observar estritamente o modelo mandado adoptar pela circular n. 9 do Ministerio da Fazenda, de 9 de março de 1893.— *Dilimo Agapito da Veiga*.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2<sup>a</sup> SECÇÃO

Requerimento despachado

José da Silva Cardoso.— Não ha que deferir.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 19 de janeiro

Autos despachados :

Appellação civil n. 232—Appellante, Dr. Frankl n Americo de Menezes Doria; appellados, a União Federal e Dr. Carlos Ferreira França.

Recurso extraordinario n. 107—Recorrente, José de Macedo; recorridos, Madeira & Comp.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 19 DE JANEIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

Camaras reunidas

SESSÃO EM 19 DE JANEIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. Dr. Espozel.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Espinola, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dods-worth.

JULGAMENTO

Embargos de nulidade

N. 1.183—Embargante, o commendador José Augusto Laranja; embargados, os liquidantes da massa fallida de Joaquim de Magalhães & Comp.; relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro.— Não conheceram dos embargos por terem sido apresentados inopportunamente.— Não interveiu no julgamento o Sr. desembargador Dias Lima, por ser impedido.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 19 DE JANEIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro,

JULGAMENTOS

Habens-corpus

N. 1.159—Paciente, Thereza Rosa Dias; relator, o Sr. desembargador presidente.— Adiado o julgamento para a 1<sup>a</sup> sessão do conselho, sequisitando-se do presidente do Tribunal Civil e Criminal as necessarias informações a respeito do motivo e legalidade da prisão.

N. 1.160—Paciente, José Jorge das Neves; relator, o Sr. desembargador presidente.— Concedeu-se a pedida ordem para ser o paciente apresentado na 1<sup>a</sup> sessão do conselho, ao meio-dia, informando o juiz da 10<sup>a</sup> pretoria.

N. 1.161—Paciente, Antonio Pereira de Barros; relator, o Sr. desembargador presidente.— A mesma decisão da de n. 1.160, informando o Dr. chefe de policia e o juiz da 8<sup>a</sup> pretoria.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 696—Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 1.111—Ao Sr. desembargador Espinola. N. 810—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civeis

N. 1.137—Ao Sr. desembargador Espinola.  
N. 859—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações crimes

Ns. 245, 258 e 270—Ao Sr. desembargador Espinola.  
N. 266—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 18 de janeiro de 1897..... 5.063:697\$301  
Idem do dia 19..... 395.934\$730

Em igual periodo de 1896..... 5.459:622\$031  
6.754:843\$143

RECBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 18 de janeiro de 1897..... 462:196\$054  
Idem do dia 19..... 49:599\$163

Em igual periodo de 1896..... 511:795\$217  
1.051:865\$306

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de janeiro de 1897..... 44:846-289  
Do 2 a 19..... 560:174:664

RECBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de janeiro de 1897..... 56 707\$286  
Do 2 a 19..... 630 925 306  
Em igual periodo de 1896..... 760 503 104

NOTICIARIO

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte: Defesa de theses—Approvados: com distincção, Jonas Corrêa da Costa e José Cleomenes da Silva Ferreira; plenamente, José Paulino de Oliveira.

Terminaram hontem as defesas de theses.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Desenho geometrico e elemental—Approvados: plenamente, Antonio da Cunha Mendes e Affonso Leite Guimarães; simplesmente, Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves, Ulysses da Rocha Cavalcanti e Augusto Tavares de Souza Vaz.

Houve um reprovado.

Curso geral—Physica experimental—Approvados: plenamente, Felipe Sampaio e Adriano da Cunha Mello; simplesmente, Eduardo Schmidt e Wilfrid Francês Lynch.

Desenho topographico—Approvados: plenamente, José Palhano de Jesus, Miguel Furtado Bacellar, José Niepe da Silva e Theobaldo Silva; simplesmente, José Rodrigues de Moraes Jardim e Oscar Mafaldo de Oliveira.

Mecanica racional—Houve dous reprovados e dous retiraram-se.

Geometria descriptiva (1ª parte)—Approvados: plenamente, Sebastião Machado da Costa; simplesmente, Miguel de Castro Caminha e José Ferraz de Vasconcellos.

Houve dous reprovados.

Um não compareceu.

Exercícios praticos de topographia—Approvados: plenamente, Alberto Moreira da Rocha, Cesar de Sá Rabello, Francisco Ribeiro Moreira, Carlos Frederico Quadros, João Climaco do Couto Barroso, Mario Sawyerbroun Magalhães e Rodolpho Pimenta Vilhoso; simplesmente, João Ferreira de Sá e Benevides e João Guilherme Hesse.

Curso de engenharia civil—Descriptiva applicada—Approvados: plenamente, Firmo Alves Pereira e Ignacio Pinheiro Paes Leme; simplesmente, Antonio Candido Borges.

Um não compareceu.

Desenho de estradas—Approvados: plenamente, Aulo Torquato Fernandes Couto, Ary Fonteneille, Abilio Augusto do Amaral, Coriolano Gomes de Mattos, João da Costa Ferreira e Francisco d'Abreu Lima Junior; simplesmente, Vespasiano Rodrigues Corrêa e Angelo Miranda Freitas.

Mathematica para obtenção do titulo de agrimensor—Approvados: plenamente, Joaquim Dutra Barroso, Antonio Pinheiro de Campos, Gustavo Adolpho Gonzaga de Siqueira e Fernando Alexandro Villela do Andrade.

Houve um reprovado.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Muqui*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Orissa*, para S. Vicente, Lisboa, Vigo, La Pallice e Liverpool, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Teixeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

— Amanhã:

Pelo *Orellana*, para Montevidéo e portos do Pacifico, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para Bahia e Estancia, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Zichy*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bellunoch*, para Nova York, recebendo impressos até as 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 1.

— Convida-se o remetente de uma encomenda para Misses Sara J. Munson em São Paulo e o Sr. Joaquim da Silva Barbosa, a comparecerem na 5ª seccção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos, bem como, para o mesmo fim, o Sr. John Poncy.

**Cultura do milho na Argelia**

—Os indigenas e os colonos da Argelia, ha alguns annos, tem-se dedicado á cultura do milho, e a tem desenvolvido de modo consideravel; assim é, que as estatísticas de 1884 e 1885 accusavam uma superficie semeada de 9.860 hectares com a producção de 59.013 quintaes, e no anno de 1894—1895, a superficie arroteada de 6.268 hectares com a producção de 130.014 quintaes. A differença desse decennio mostra a progressão crescente que tem tido essa cultura. Entretanto parece perigar essa lavoura com a recente invasão da *Sesamia nonagrioides*, borboleta muito conhecida, pertencente ao grupo dos Noctuales, as Nonagrias, cujas larvas vivem nos caules de diversas plantas.

O exame a que procedeu o Sr. J. Kunckel d'Herculeis autorisa-o a precisar certas medidas tendentes a obstar a multiplicação das Sesamias. Com effeito, as larvas que vivem nos caules e a gornção do outono que nelles passa a má estação, aconselha que antes do inverno, faça-se desaparecer os pendões do milho assim como os sorgchos que tambem são atacados; recommenda mesmo que se sacrificuem as plantas em plena vegetação que se achem muito contaminadas.

**Obituario**—Foram sepultadas no dia 15 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—a mineira Maria Raymunda das Doreas, 25 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa.

Arterio-sclerosa—a fluminense Delphina Saphira Souto, 66 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa; a maranhense Siberia, 40 annos, residente e fallecida na Santa Casa.

Asthenia cardio vascular—a fluminense Leonor Bernarda dos Santos, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Bruce n. 62.

Athrepsia—Helvecio, filho de Genesis Euclides Lima Camara, 6 mezes, residente e fallecido á rua Sorocaba n. 54.

Berberi—o chim João, 31 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Saude.

Broncho-pneumonia—Leonor, filha do Manoel Brum Altemar, 3 annos, residente e fallecida á rua S. Luiz Durão n. 8; Maria, filha de Joaquim Alves, 2 annos, residente e fallecida á rua Visconde da Gaviã n. 58; Alzira, filha de Manoel Pereira da Silva, 9 annos, residente e fallecida á rua Assumpção n. 32.

Congestão cerebral—o fluminense Bertholdo David Passos, 61 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Cancro uterino—a portugueza Thereza da Cruz, 40 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa.

Convulções—Pedro, filho de Antonio José Miranda, 5 dias, residente e fallecido á rua Felipe Camarão n. 15.

Diarrhea—Joaquina, filha de Manoel Ferreira Gonçalves, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 51.

Enterocolite—Amelia, filha de João Antonio Pinto, 6 mezes, residente e fallecida á travessa Leonardo n. 12.

Febre amarella—o portuguez Francisco Joaquim Pereira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. Sebastião; o norueguense Thonwald Ivensen, 50 annos, residente e fallecido no Hospital de S. Sebastião; os hespanhoses Raphael Guenero 42 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de S. Sebastião; Raphael Guenero 14 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Gastro-enterite—a fluminense Emice, 18 mezes, filha de Francisco Augusto Deslandes, residente e fallecida á rua Belmar n. 1.

Hemorrhagia cerebral—o portuguez Manoel Silva, 60 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Hyperhemia pulmonar—o portuguez Francisco José Rodrigues Lara, 63 annos, casado, residente e fallecido no Largo da Sé n. 36.

Hypohemia intertropical—o portuguez José, filho de Antonio Silva, 4 annos, residente e fallecido á rua Duque de Caxias n. 2.

Lesão cardiaca—os fluminenses Ferreira Espeirarino, 80 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Grunewald n. 24; Senhorinha Benedicta Bomim Silva, 70 annos, solteira, residente e fallecida no Morro do Providencia n. 35; o portuguez João Marques, 60 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—Carolina Rosa Pimentel Vieira, 67 annos, viuva, residente e fallecida á rua Sete n. 10.

Marasmo syphilitico—a portugueza Luiza Maria Martins, 43 annos, viuva, residente e fallecida á Praia Formosa n. 55.

Meningite—o paulista Benedicto 2 1/2 annos, filho de Joaquim Domingos Reis, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 18; a fluminense Idalcinda, 1 anno, filha de Ursula Moraes, residente e fallecida á rua Barão de Petropolis n. 15.

Myclite-ascendente—o rio-grandense do sul Mathias Teixeira de Almeida, 41 annos, casado, residente e fallecido no largo do Moura (quartel).

Me-enterite-tuberculosa—o paranaense Manoel, filho de Maria Francisca, 1 1/2 anno, fallecida na Santa Casa.

Fetos—um, filho de Joanna Thereza de Jezus, residente á praça da Acclamação n. 49; um, filho de Manoel Maria do Amaral, residente a rua Theophilo Ottoni n. 118;

um, filho de Francisco Guthieres, residente á rua do Lavradio n. 57; um, filho de José Joaquim Ribeiro, residente á rua do Visconde de Sapucahy n. 90; um, filho de Rosa Maria da Conceição, residente á rua do Itapirú n. 78 e outro filho de Manoel Luiz da Cunha, residente á rua Vidal do Negreiros n. 59. Total, 6.

Pneumonia—os fluminenses Emiliano Teixeira, 74 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Souza Neves n. 11; João Ernesto da Silva Chaves, 76 anno, viuvo, residente e fallecido á rua José Clemente n. 9. Total, 2.

Pneumorrhagia—a mineira Henriqueta Maria da Conceição, 55 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marquez de Abrantes n. 80.

Tetano dos recém-nascidos—Alvaro, filho de Manoel Fernandes do Carvalho, 4 dias, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 124; Alzira, filha de Antonio Gonçalves Loureiro, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 103. Total, 2.

Typho-icteroide — o portuguez Francisco José Durães, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Lapa n. 73.

Tuberculose-pulmonar—o fluminense Alfredo Lança Santarem, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Onze de Maio n. 29; Frederico Gonçalves do Nascimento, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Getulio n. 69; a pernambucana Antonia Alcantara Peres, 29 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa; o fluminense Jesuino José Peres, 49 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; a portugueza Angelina Machado, 30 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa; o bahiano Adolpho Medrado Pereira da Silva, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Mattoso n. 27. Total 6.

Uremia—a hespanhola Dolores Hidalgaes, 24 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Variola—Oswaldo, 6 annos, filho de José Bento Alves Banucho, residente e fallecido á rua Visconde de Pirassununga n. 39.

Paludismo agudo—sepultou se mais no dia 14 do corrente a ingleza Sissie Jones, 31 annos, viuva, e fallecida á rua Cosme Velho n. 51.

No numero dos sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que a apellação crime n. 246, appellante a justiça, appellado Domingos Palermo, acha-se com dia; devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 22 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 19 de janeiro do 1897.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 20 do corrente, serão chamados, para as defesas de theses, os seguintes alumnos: (A's 11 horas)

Chama-se para prova pratica da 1ª serie pharmaceutica.

#### Chimica inorganica

Julieta de Miranda Rodrigues.  
Rodoval Soares de Freitas.  
Luiz Tivares.  
João de Mattos Freitas.  
Joaquim Ribeiro de Souza.  
Gustavo Alberto da Camera Sampaio.  
Antonio Pereira de Carvalho.  
Tiburcio de Andrade Araujo.  
Mozart Livio de Rezende.  
Alvaro Borges Das.

#### Turma supplementar

Alumnos livres:  
Mario Floriano de Toledo.  
Estanislau de Camargo Seabra.

Alumnos livres do curso medico inscriptos por decisão da Congregação em 12 de dezembro proximo passado:

Lindolpho Costa.

Avelino Senna de Oliveira.

Alumnos do curso medico (2ª chamada):

Francisco Emilio Gomes Calaça.

Fernando Ferreira Vaz.

Pharmaceutico pela Universidade de Coimbra:

Augusto Arthur da Silva Bastos.

Chamada para prova pratica da 1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros

#### Therapeutica

Dr. Jeronymo Dias Ribeiro.

Dr. Ernesto Paelcheu.

Dr. Antonio Gioia.

Dr. Bologno Bologna.

Dr. Fadda Gavino.

Dr. Ruggiero Nesi.

Dr. Luiz de Lorenzo.

Dr. Rutigliano Gennaro.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1897.—Dr. *Muniz Maia*, secretario.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na fórma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 2º anno (exploração de minas);  
2ª cadeira do mesmo anno (chimica analytica);

1ª cadeira do 3º anno (metallurgia geral e especial).

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admitidos a concurso os brazileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas lestes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que

for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Fim do o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de janeiro de 1897.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quinta-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos seguintes senhores:

*Mathematicas para admissão no curso geral*

Roberto Marinho de Azevedo.  
João Abrantes Gama de Cerqueira.  
Antonio Coelho Cavalcanti,  
José Pantoja Leite.

#### Turma supplementar

Erneas Ribeiro de Paiva.  
Eduardo Thomé de Saboia.  
Affonso Henriques de Lima Barreto.  
João O'Duyter.

#### Desenho geometrico e elemental

Fernando de Barros Machado da Silva.  
Ajalmar Barbosa Rodrigues.  
Miguel Carmo de Oliveira Mello.  
Al rico Irineu de Araujo.  
Alvaro Benjamin de Viveiros.  
Carlos Leonardo de Campos.

#### Turma supplementar

Sabino José de Almeida Magalhães.  
José Augusto de Rezende.  
Osvaldo Pampeiro.  
Manoel de Avila Goulart.  
Victor Villiot Martins.  
Sylvio Rangel.

#### CURSO GERAL

##### Physica experimental

Alvaro Alves Barroso.  
Lafayette Salles.  
Alfredo de Britto Amorim.  
Octacilio Gonçalves Pereira.  
Theodoro Duvivier Junior.  
Octavio Boa-Nova.

#### Turma supplementar

##### (2ª chamada)

Alfredo de Castro Ribeiro.  
José Araujo Domingos Carneiro.  
Manoel Antonio Ribeiro de Castro.  
Bento Martins Pereira de Lemos.  
João Baptista de Moura Carvalho.  
Pampilio Guarany de Resende.

#### Desenho topographico

Silverio José Bernardes.  
Fernando Guerra Duval.  
José Getulio da Frota Pessôa.

*Exercícios praticos de topographia (curso geral)*

Oscar Mafaldo de Oliveira.  
Ignacio Guedes Furtado Leite (2ª chamada).  
Gastão de Azevedo Villela.  
João Baptista Lobato.  
Domingos Jacy Monteiro Netto.  
Antonio Rodrigues da Silva.  
Joaquim José de Souza Breves Filho.  
Osman Pedroza (2ª chamada).  
Augusto Guigon.  
Manfredo Antonio da Costa.

**Turma suplementar**

José Ayres de Souza.  
Oziel Bordeaux Rego.  
Eugenio de Andrade Dodsworth.  
Plácido Martins de Mello.  
Raymundo de Berrêdo.  
Antonio Augusto de Souza Mendes.  
José Pereira de Britto Leite de Berrêdo.  
Fernando Dias Paes Leme.  
Vasco de Souza.  
Affonso de Escagnolle Taunay.

*Mecânica racional*

Miguel Austregesillo Rodrigues Lima (2ª chamada).  
Pedro Celestino Leivas (idem).  
Mariano Pompilo Alves Junior (idem).  
Eugenio Ozorio de Cerqueira.  
Raymundo Saladino de Gusmão.

**Turma suplementar**

Alexandre Martins Rodrigues.  
José Lima de Souza.  
*Geometria descriptiva* (1ª parte).  
(Última turma)

José Palhano de Jesus.  
Arthur Carlos Moreira.  
Manoel Augusto de Motta Maia.  
José Niepee da Silva.

*Chimica inorganica*

Sebastião Machado da Costa.  
Carlos Torres Gonçalves.  
Luiz Tavares Pereira.  
Adolpho Carneiro.

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL***Descriptiva applicada*

Luiz Olympio Guillon Ribeiro.  
(2ª chamada)

Henrique de Campos Goulart.  
Antonio Baptista Ramos Bittencout.  
Adalberto Pitta Pinheiro.

**Turma suplementar**

Americo Gomes Villela.  
Joaquim Fouseca Rodrigues.  
Alípio Vianna.  
Zezimo Barroso do Amaral.

*Desenho de construcção*

José Mattoso Sampaio Corrêa.  
Virgilio Pereira da Silva.  
Edmundo de Almeida Monte.  
Alvaro Agostino Durand.

*Desenho de estradas*

Jorge Marcondes Machado.  
Leopoldo Antunes de Figueiredo.  
Christiano Ottoni Vieira.  
Bráulio Augusto Penna.  
Theophilo Oswald Pereira e Souza.  
Jerony no Teixeira de Alencar Lima.  
Alvaro Nunes de Carvalho.  
Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.

**Turma suplementar**

Frederico Ferreira Pontes.  
José Rodrigues Leite Junior.  
Leandro Antonio da Silva.  
Pedro Max Fernandes de Frontin.  
Manoel Luiz Martins.  
Manoel Marques Couto.  
Francisco Gutierrez Beltrão.  
Alix Corrêa Lemos.

*Economia politica*

Luiz Maximino de Miranda Corrêa.  
Arthur Martins de Barros.  
Mario Ribeiro da Silva.  
Augusto Bernacchi.

**Turma suplementar**

Donario Lopes de Almeida.  
Heitor da Silva Costa.

*Desenho geometrico e topographico, para obtenção do titulo de agrimensor*

João Theodorico da Cunha Galyna.  
João de Araujo Amora.  
Leopoldo Itacoatiara de Senna.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1897.—  
*Alvandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional****EXAMES DE PREPARATORIOS**

Quinta-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes, os seguintes examinandos:

*Portuguez (1ª mesa)*

Alfredo Lucio Ferreira.  
Oty Lago.  
Lino Loureiro.  
Raul Marinho.  
Oscar Caminha.  
Paulo de Moraes Sarmiento Soares.  
Nelson de Lamare.  
Jayme Innocencio Nunes.  
João Araujo dos Santos.  
Armando de Paula Freitas.

**Turma suplementar**

Alcebiades Lopez.  
Sylvio Pellico de Miranda.  
Ascanio Enéas de Mello Pacca.  
João Magallur Maia.  
Manoel Gomes Netto.  
Carolino Leugrubor.  
Alexandre Souto Castagnisio.  
Ataliba Pereira Mafra.  
Raul Borges Guimarães.  
Isabella von Sydow.  
Mario Liberal de Mattos.  
Walter dos Santos Pereira.  
Eulampio Bento Vianna.  
João Gonçalves Roxo Junior.  
Armando Figueiredo.  
Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.  
Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon.  
Frederico de Barros Falcão Hasselmann.  
Carlos Fedor Roberto Sussekind.  
Oscar Leite Pinto.  
Portuguez

*Portuguez (2ª mesa)*

Alvaro Durval da Costa Guimarães.  
Oscar de Campos Pereira Ramos.  
Luiz Felipe Teixeira da Rocha.  
João de Paiva Novaes.  
Irineu Alves.  
José Moreira de Macedo.  
Pedro Moreira de Macedo.  
Luciano Ferraz.  
João Casimiro da Cruz Telles.  
João Pereira Pinto Galvão.

**Turma suplementar**

Arthur Carlos de Abreu.  
Carlos Rodrigues dos Santos.  
Daniel de Noronha Mendonça.  
Orlando Francisco Arnaud.  
Sergio Lopes de Souza.  
Olavo Machado.  
José Antonio Lisboa.  
Julio Azurem Furtado.  
Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.  
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão Filho.

Affonso da Costa Almeida.  
Demetrio Gonçalves Roma Santa Junior.  
Raul Antonio Airosa.  
Jonas Coelho.  
Benedicto Lopes David.  
Oscar de Mello.  
Frederico Pinto de Souza.  
Iagoberto Martins Pereira.  
Alfredo Pereira da Silva Porto Junior.  
Joaquim de Assis Pinheiro.

*Portuguez (3ª mesa)*

Francisca Duarte Tibau.  
Eurico Ferreira Legay.  
Armando da Rocha Pinto.  
Bellarmino Ferreira Pinheiro.

Juvenal Murтинho de Souza Nobre.  
Horacio Hurlpia de Freitas Filho.  
Mario Antonio Bento da Cunha.  
José Joaquim Ferreira.  
Francisco Eulalio do Nascimento e Silva.  
Adriano Joaquim Ferreira.

**Turma suplementar**

Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva.  
Ataualpa de Salles Penna.  
Carlos Octavio Esteves de Menezes.  
Raul de Siqueira Ramos.  
Carlos Alberto Machado de Carvalho.  
Luiz Gonçalves da Rocha.  
Luiz Augusto da Silva.  
Luiz Leonel de Moura.  
Tacerado Corrêa de Lemos.  
João da Rocha Maia.  
José Augusto Barbosa.  
Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra.  
Jonas de Salles Cunha.  
Amerino Raposo.  
Alberto de Queiroz.  
José Menezes da Costa.  
Louis Godioz.  
Tito Barbosa de Araujo.  
Antonio Barbosa de Araujo.  
Mario Couto Aguirre.

*Provas escriptas*

Quinta-feira, 21, os inscriptos em francez de ns. 201 a 308; sexta-feira, 22, os inscriptos em inglez de ns. 1 a 100; sabbado, 23, os de ns. 101 a 197 e todos os inscriptos em allemão; segunda-feira, 25, todos os inscriptos em latim e os inscriptos em physica e chimica de ns. 1 a 60; terça-feira, 26, os de ns. 61 a 136; quarta-feira, 27, os inscriptos em historia natural de 1 a 60; sexta-feira, 28, de ns. 61 a 116.

Externato do Gymnasio Nacional, 19 de janeiro de 1897.— O secretario, *Paulo Tavares*.

**Assistencia Medico-legal de Alienados****CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, em virtude do disposto no art. 7.º, § 2.º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, e de accordo com o aviso n. 3.608, de 31 de dezembro de 1893, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas, no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 23 do corrente ás 11 horas da manhã, para fornecimento—de pão e preparados de padaria, mantimentos e generos de armazem, fumo picado, papel para cigarros, drogas e preparados de pharmacia, carne fresca, café moído e sabão virgem—aos estabelecimentos desta assistencia, durante o 1.º semestre do corrente anno; as pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional, até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados, em condições de poder apresentar propostas, os concorrentes que tiverem depositado, no Thesouro Federal, a caução de 200\$000, para o que devem procurar, nesta secretaria, as competentes guias para esse recolhimento provarem se ter previamente habilitado e satisfeito o exigido em lei, o que será apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, em 14 de janeiro de 1897.— O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

**Brigada Policial**

Existindo vago nesta brigada um lugar de medico-t-nente, para cujo preenchimento deve ser aberto concurso, a inscripção para o mesmo fica aberta até o dia 30 do corrente mez, na secretaria desta brigada.

O concurso constará de duas provas, uma escripta e outra oral.

A prova escripta versará sobre a observação de um caso clinico, tirado a sorte de entre os doentes recolhidos a uma das enfermarias do hospital desta brigada e de uma

dissertação, também tirada á sorte, sobre um ponto de pathologia medica ou cirurgica.

Para a confecção desta prova os candidatos terão tres horas.

A prova oral versará sobre a dissertação de um ponto de pathologia medica ou cirurgica e de hygiene militar, tirado á sorte, e que durará, no maximo, trinta minutos.

Em ambas estas provas os pontos serão os mesmos para todos os candidatos.

Quartel Central, 1 de janeiro de 1897.— Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

**Pagadoria do Thesouro**

Previne-se ao pessoal activo e inactivo que o pagamento só será feito depois de prévio annuncio das respectivas folhas, de accordo com a portaria do Sr. director geral, e he assim que o pagamento do material é feito de 10 ao fim de cada mez, conforme a praxe estabelecida.—Oscrivão, Pereira da Cruz. 1.

**Tribunal de Contas**

CONCURSO PARA LOGARES DE 4.<sup>o</sup> ESCRITURARIOS

De ordem do Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de logares de 4.<sup>o</sup> escripturarios.

Na forma do art. 80 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 do corrente, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda, algebra até equações do 2.<sup>o</sup> grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, 28 de dezembro de 1896.— Servindo de secretario. Domingos Couto de Carvalho Neves, 1.<sup>o</sup> escripturario.

**Tribunal de Contas**

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3.<sup>o</sup> ESCRITURARIO

Do ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de 3.<sup>o</sup> escripturario.

Na forma do art. 90 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro findo, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica de repartição; e só poderão a elle ser admittidos os 4.<sup>o</sup> escripturarios do mesmo tribunal, os quaes exhibirão, perante a commissão directora do concurso, os documentos de que trata o art. 99, do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, 8 de Janeiro de 1897.— Servindo de secretario. Domingos Couto de Carvalho Neves, 1.<sup>o</sup> escripturario.

**Recebedoria da Capital Federal**

REGISTRO DE FUMO

Previne-se aos Srs. mercedores e fabricantes de fumo e seus preparados que durante o corrente mez se procederá, nesta repartição, ao registro de que tratam os arts. 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> do decreto n. 2.420, de 31 de dezembro ultimo.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

REGISTRO DE BEBIDAS

Previne-se aos Srs. fabricantes e mercadores de bebidas que durante o corrente mez se procederá, nesta repartição, ao registro de que tratam os arts. 18 e 19 do decreto n. 2.421, de 31 de dezembro ultimo.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 4

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, no armazem n. 14, no dia 23 de janeiro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem, desde já, ser examinadas pelos Srs. interessados:

Lote n. 1

LFMC: 1 caixa contendo chaminés de vidro n. 1, pesando bruto 69 kilos e liquido legal 38 kilos; vinda de Marselha, no vapor francez *La France*, descarregada em julho de 1896.

Lote n. 2

DM: 1 lanca para carro, vinda de New York, no vapor americano *Advance*, descarregada em novembro de 1891.

Lote n. 3

RRC: 1 caixa n. 4.369, contendo 42 kilos de obras de ferro fundido, não classificadas, pintadas; 43 kilos de obras de cobre simples (lampeões).

Idem: 1 caixa n. 4.370, contendo 42 kilos de abatjours de vidro n. 1, de cor; 3 kilos de obras de cobre simples.

Idem: 1 caixa n. 4.371, contendo 3 kilos de obras de cobre simples; 10 kilos de abatjours de vidro n. 1, de cor; 3 kilos de torcida de algodão para lampeões; vindas de Bremen, no vapor allemão *Weser*, descarregadas em fevereiro de 1892.

Lote n. 4

Sem marca: 1 barril com 60 kilos de pregos de ferro simples e 1 barrica contendo 400 kilos de pregos de ferro simples; vindos de Antuerpia no vapor inglez *Iolane*, descarregados em abril de 1892.

Lote n. 5

EJ—B: 1 caixa n. 402, contendo 26 espingardas de um cano, para caça; quatro ditas de dois canos, para caça; tres revólvers com 17 tiros e 11 kilos de ouvidos para espingardas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

AI: 1 caixa n. 5, contendo 50 kilos de perfumarias em vidros ordinarios.

Idem: 1 dita n. 6, contendo duas duzias de tesouras para costuras até 16 centímetros; duas duzias de afiladores de duas faces, para navalhas e diversas miudezas de cabelleiro; vindas do Havre no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregadas em maio de 1893.

Lote n. 7

AVC: 1 barrica com capa-roxa verde, pesando 140 kilos; vinda de Londres no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em março de 1893.

Lote n. 8

PSC: 1 caixa n. 4.286, contendo 160 kilos de impressos de mais de uma cor.

Idem: 1 dita n. 4.289, contendo 160 kilos de impressos de mais de uma cor; vindas de Genova no vapor italiano *Magdalena*, descarregadas em maio de 1893.

Lote n. 9

OM: 3 barricas ns. 6.692/4, contendo 140 kilos de soda caustica; vindas de Liverpool no vapor inglez *Olbers*, descarregadas em junho de 1893.

Lote n. 10

DMMQ: 1 caixa n. 2, contendo 25 kilos de tubos de ferro; vinda de Philadelphia no vapor americano *D. W. Foster*, descarregada em março de 1891.

Lote n. 11

MIE: 1 caixa contendo 60 kilos de livros impressos para leitura, brochados; vinda de Liverpool, no vapor allemão *Leibnitz*, descarregada em julho de 1894.

Lote n. 12

CB: 1 amarrado ns. 139/140, de 2 caixas, contendo 12 kilos de massa de tomate e 12 kilos de peixe em conserva; vinda de Liver-

pool, no vapor inglez *Chantrey*, descarregado em junho de 1894.

Lote n. 1

EC: 2 lanças para cavallaria (arma de guerra); vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Patagonia*, descarregadas em agosto de 1894.

Lote n.

MVP: 1 barrica n. 224, contendo 200 kilos de enxadas de ferro; vinda de Liverpool no vapor inglez *Olbers*, descarregada em 8 de agosto de 1894.

Lote n. 15

Lettreiro Netto & Comp.: 1 pacote contendo amostras e 2 kilos de lenços de algodão não especificados; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

ST—II: 1 caixa n. 3, contendo albuns para retratos, pesando bruto 86 kilos, (capa de pellucia); vinda de Nova-York no vapor inglez *Queenstand*, descarregada em novembro de 1894.

Idem: 1 caixa n. 4, contendo albuns para retratos, com capa de pellucia, pesando 90 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

DCA: 1 caixa n. 5, com impressos e um quadro com moldura simples; vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassel*, descarregada em novembro de 1894.

Lote n. 18

JEC: 1 dita n. 5, idem idem, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

CCIB: parafina em massa ns. 515 a 520, pesando 600 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em agosto de 1894.

Lote n. 20

MB: 1 caixa n. 48, contendo 114 kilos de livros impressos para leitura, brochados; vinda de Antuerpia no vapor allemão *Weser*, descarregada em abril de 1895.

Lote n. 21

CC: 1 caixa n. 110, contendo 22 chapéus de palha de aveia simples; vinda de Antuerpia no vapor inglez *Ciel Thom*, descarregada em abril de 1895.

Lote n. 22

Lettreiro Luiz Rodrigues de Príncipe: 1 caixa contendo 7 kilos de paios; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

MCG—SBC: 1 caixa n. 89, contendo 44 chapéus de palha de aveia simples, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

JLJ: 1 caixa n. 1, contendo 200 kilos de obras impressas não especificadas de mais de uma cor; vinda do Havre, no vapor francez *Paranaguá*, descarregada em maio de 1895.

Lote n. 25

TAC: 1 caixa n. 4.014, contendo 48 kilos de casimira de lã singela; seda pura não classificada; vinda de Southampton, no vapor inglez *Tagus*, descarregada em abril de 1892.

Idem: 1 caixa n. 325, contendo casimira de lã singela, pesando liquido 135 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Herschel*, descarregada em outubro de 1892.

Lote n. 26

TADC: 1 caixa n. 5, contendo casimira de lã singela, pesando 150 kilos; vinda de Southampton, no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em novembro de 1893.

Idem: 1 dita n. 6, contendo casimira de lã singela, pesando liquido 194 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

AFC—55/57: 1 caixa n. 1.026, contendo pesos de ferro para lampeões, obras não es-

pecificadas de ferro fundido simples; vinda no vapor allemão *Santos*, descarregada em março de 1895.

## Lote n. 28

CF—3.701: 6 caixas ns. 31/32 e 35/38, contendo globos de vidro n. 1, de cor, pesando bruto 875 kilos e liquido legal 151 kilos.

Idem: 2 caixas ns. 33/34, contendo globos de vidro n. 2 branco, pesando bruto 234 kilos e liquido legal 127 kilos; tudo vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cimpinas*, descarregado em maio de 1895.

## Lote n. 29

Idem: 16 caixas ns. 40/55, contendo chaminés de vidro branco n. 1, pesando bruto 2.279 kilos o liquido legal 1.253 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 30

Idem: 1 caixa n. 39, contendo globos de vidro n. 2 dourados, pesando bruto 133 kilos e liquido legal 73 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 31

21.962: 3 fardos ns. 12, 13 e 14, de creuella de linho e algodão em partes iguaes, até nove fios, pesando liquido 657 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

## EDITAL DE PRAÇA N. 4 A

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que no trapiche da ilha do Vianna, no dia 25 de janeiro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar livros de direitos, as mercadorias seguintes:

## Lote n. 1

RJC: 297 volumes contendo grelhas e entrados de ventiladores completos, vindos no vapor inglez *Pascal*, entrado em 1 de julho de 1891 e descarregados em 19 de outubro do mesmo anno. Pertencentes á Companhia *City Improvements*.

## Lote n. 2

MN & Comp.: 4 rolas ns. 1/8, uma chaminé, uma caixa, uma caldeira e lança (formando um locomovel), vindo no vapor inglez *Herschell*, entrado em 2 de setembro de 1891 e descarregadas em 21 de março de 1892. Pertencentes a Max. Northman & Comp.

## Lote n. 3

BM—RP: (6 volumes) ns. 1/6, um volante, uma bacia, um muncal, um volume e duas caixas, formando um pequeno motor a vapor; vindos no vapor inglez *Siddoner*, entrado em 10 de agosto de 1891 e descarregados em 14 de abril de 1891. Pertencentes á fabrica Nova Industria.

## Lote n. 4

CE: 29 volumes formando parte de uma ponte, vindas no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 6 de outubro de 1891 e descarregados em 30 do mesmo mez e anno. Pertencentes á Companhia Empreiteira.

## Lote n. 5

EOPB: 12 volumes ns. 4.417, 4.419, 4.420, 4.422 a 29 e 4.430 A com parte de um gazometro da mesma procedencia, vapor e descarga. Pertencentes á Empresa de Metaes e Machinas.

## Lote n. 6

CFB: 5 volumes contendo 5 peças de madeira ordinaria, compondo uma estribaria e uma mangedoura, vindos no vapor *Nantich*, entrado em 12 de novembro de 1891 e descarregado em 30 do mesmo mez e anno; pertencentes á Companhia Tattersal Brasileira.

## Lote n. 7

EOPB: 46 volumes contendo truques e mais material de carros por tracção electrica vindos da mesma procedencia, vapor e descarga; pertencentes á Empresa de Obras Publicas.

## Lote n. 8

Electro Propaganda—V: 3 caixas ns. 100, 101 e 102, formando um locomovel, vindas no vapor inglez *Herschell*, entrado em 11 de janeiro de 1895 e descarregadas em 22 de fevereiro do mesmo anno; pertencentes a José Marques & Cc np.

## Lote n. 9

MN&C: 23 volumes ns. 1/28, formando dois locomovels, vindos no vapor inglez *Olbers*, entrado em 22 de outubro de 1889 e descarregados em 8 de outubro de 1892; pertencentes a Max Nothman & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

## Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 2 de janeiro proximo vindouro, por diante, ás 10 horas da manhã, se procederá ao pagamento dos juros das apolices da divida publica, sendo 5 e 4 % (antigas), em papel, nas segundas, quartas e sextas; 4 %, em ouro (convertidas), em prstimos de 1879, 1889 e 1895 e juros não reclamados do emprestimo de 1868, nas terças, quintas e sabbados.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893.—O inspector interino, *M. C. de Leão*.

## Imprensa Nacional

NOVA CONCURRENCIA PARA COMPRA DE APARAS DE PAPEL E PAPEL PERDIDO NA IMPRESSÃO

De ordem do Sr. administrador faço publico que, até o dia 25 do corrente, recebem-se novas propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 26, á 1 hora da tarde, para compra de aparas de papel o papel perdido na impressão, durante o anno de 1897.

Os proponentes deverão declarar o preço do kilogramma de cada especie, e aquelle cuja proposta for aceita depositará, na thesauraria deste estabelecimento, a quantia de 200\$ para garantia da execucao do respectivo contracto.

Em igualdade de circumstancias será preferido o actual contractante.

Secção Central, 13 de janeiro de 1897.—O chefe, *Antonio Ribeiro Ferreira*.

## Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal

## MATRICULA

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta a inscripção á matricula no curso previo desta escola, que será encerrada no dia 20 de janeiro proximo futuro.

Para ser admittido á inscripção o candidato deverá dirigir um requerimento ao director, provando:

- 1º, ser cidadão brasileiro;
- 2º, ter sido vaccinado;
- 3º, não ter defeitos physicos e possuir saude e robustez necessarias a vida do mar;
- 4º, ter idade comprehendida entre 14 e 18 annos;
- 5º, mostrar-se habilitado nas seguintes materias: portuguez, arithmetica (quatro operações sobre os numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes) e noções de geographia e de historia do Brazil.

A habilitação dos preparatorios exigidos será comprovada por exames prestados:

- 1º, na propria Escola de Machinistas;
- 2º, na Instrução Publica da Capital Federal;
- 3º, nos estabelecimentos de instrução da Republica;
- 4º, nas delegacias de instrução publica dos Estados;
- 5º, perante commissão de tres examinadores pelos governadores dos Estados em que não houver directoria de instrução publica.

Outrosim, declarar aos interessados que a escola funciona no Arsenal de Marinha.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 1 de dezembro de 1896.—*J. de Araujo e Silva*, secretario.

## Repartição de Quartel-Mestre General do Exercito

De ordem do Sr. general de brigada quartel-mestre-general, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar de hoje até o dia 30 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas, nesta repartição, para o fornecimento de 50 cavallos e 80 eguas para a remonta do 2º regimento de artilharia, sendo os cavallos para montada, medindo 1<sup>m</sup>,43 de altura, no minimo, do solo ao alto da cruz, na vertical e de pellos tapados; e as eguas para o serviço de tracção.

Capital Federal, 11 de janeiro de 1897.—*Francisco Castillo Jacques*, capitão-assistente.

## Intendencia da Guerra

## ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Rocha Teixeira & Comp., Fonseca Santos & Comp., Mendonça, Pimenta & Lobo, Vicente da Cunha Guimarães e Azevedo Alves, Carvalho & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras nas sessões de 18 e 22 de dezembro proximo findo, na intelligencia, que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1897.—*Joaquim Zozimo Ribeiro*, 1º official, servindo de secretario.

## E. de Ferro Central do Brazil

## CONCURRENCIA

Para arrendamento do local na plataforma da Estação *Apparecida*, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia, receber-se hão propostas para arrendamento do local na plataforma da Estação *Apparecida*, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concurrencia versará sobre preços, de arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista tambem a idoneidade dos fornecedores e de seus fllores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de janeiro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## Museu Nacional

Acha-se aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de naturalista da 1ª secção, que comprehendea seguintes materias: zoologia, anatomia e embryologia comparada.

São requisitos necessarios ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, a capacidade profissional, prova-la por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;
- 3º, moralidade prova-la por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto, tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposiçáo oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante, sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte, com 2 horas de antecelencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas no-programmas especiaes.

Directoria do Museu Nacional, 27 de outubro de 1896.—O director geral Dr. *J. B. de Lacerda*.

**Directoria Geral dos Correios**

**CONCURRENCIA PARA VENDA DE OBJECTOS IMPRESTAVEIS AO SERVIÇO DESTA REPARTIÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta sub-directoria receberá no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada e lacrada, para a venda dos objectos abaixo declarados, que pelo seu estado são imprestaveis para o serviço desta repartição.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao Sr. sub-director, no dia e hora já citados, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os objectos acham-se nesta repartição para serem examinados pelos Srs. proponentes.

Os impressos, papeis, etc., serão vendidos a peso e todos os saccos serão examinados na occasião da entrega ao portador.

Para garantia da compra dos objectos, os proponentes depositarão na thesouraria desta repartição, no act da entrega da proposta, a quantia de 200\$ a titulo de caução:

- Saccos com impressos, papeis etc.
- Malas com saccos inutilizados.
- Bolças para collectas e seus accessorios.
- Caixas de ferro para collectas.
- Ditas automaticas.
- Cinco mesas.
- Tres escaninhos.
- Dez caixas de madeira, cobertas de latão.
- Grande quantidade de madeira.
- Idem de folhas de Flandres.
- Um lote de ferros diversos.
- Caixas de madeira para collecta.
- Um lavatorio de ferro batido com bacia e balde.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 16 de janeiro de 1897.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello.*

**Directoria de Fazenda Municipal**

Pagam-se amanhã, as seguintes folhas: Aluguéis dos predios das escolas e das agencias.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 20 de janeiro de 1897.—O 1º escripturario interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento.*

**Prefeitura do Districto Federal**

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

**1ª SECÇÃO**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Joaquim Ignacio de Bittencourt requereu titulo de aforamento dos terrenos demarinhados á rua da Alegria ns. 18, 20, 22, 24, 26 e 28 e os accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 24 de dezembro de 1896.—O chefe *Leal da Cunha.*

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 27 do decreto n. 202, de 11 de novembro de 1895, loi orçamentaria prorogada por decreto n.48, de 31 de dezembro de proximo findo, está se procedendo nesta repartição á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de alvará de licenças para o exercicio de 1897 até 31 de março proximo futuro, ficando incurso nas multas de 25% e 50% os que satisfizerem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

4ª secção da Sub-Directoria de Rendas em 7 de janeiro de 1897. O chefe.—*Alberto Augusto Fernandes.*

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Abel Ferreira Guimarães requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhados correspondentes ao n. 25 da rua de Santo Christo dos Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de janeiro de 1897.—O chefe, *Leal da Cunha.*

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o marechal Carlos Frederico da Rocha requereu titulo de aforamento de accrescidos de accrescidos de marinhados á praia de S. Christovão, fronteiro ao n. 45.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, *A. Machado.*

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Cardoso de Azevedo requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhados da praia do Retiro Saud so n. 19 e bem assim a dos accrescidos fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, *A. Machado.*

**Directoria de Obras e Viação**

**1ª SECÇÃO**

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados que, Mesquita & Amieiro requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 3ª e 4ª no seu estabelecimento, á rua do Senador Euzebio n. 71, freguezia de Sant'Anna.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1897.—*Afonso de Carvalho,* engenheiro civil.

**Districto de Irajá**

**AGENCIA DA PREFEITURA**

Acha-se depositado na cocheira do cidadão Francisco Peçanha, depositario publico, á estrada do Santa Cruz n. 10 (Caminho), um cavallo castanho, magro e velho, com signal do fomentação antiga na garupa, o qual foi apprehendido por infracção de postura; podendo o seu dono resalmar o até o prazo de tres dias, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue, do contrario será vendido em hasta publica para pagamento das mesmas.

Agencia da Prefeitura do Districto de Irajá, 19 de janeiro de 1897.—Pelo agente, o escriptivo, *J. P. de Souza.*

**EDITAES**

**3ª Pretoria**

*De praça e arrematação de bens com o prazo de 10 dias na fôrma abaixo*

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital do praça e arrematação de bens com o prazo de 10 dias virem, que no dia 30 do corrente mez de janeiro, ás 12 horas do dia, á rua da Constituição n. 45, sobrado, irão á praça os bens penhorados ao Club Sympho-

nico de quem são exequentes João Alves Afonso e João José da Silva Lima, cujos bens são os seguintes: 208 caadeiras austriacas a 5\$ cada uma, 1:04\$; dous bilhares a 200\$ cada um, 400\$; 32 arandellas, quatro gambiarras, tres lustres, para gaz, avaliados por 200\$; uma meia mobilia austriaca por 100\$, diversos estrados de madeira por 100\$, um *toilette*-commoda de vinhatico por 50\$, um borbno com pratos por 50\$, dous tympanos para orchestra por 40\$, seis jogos de cortinas e sanefas por 30\$, 50 estantes para orchestra por 25\$, uma caixa de ferro para agua por 20\$, um balcão com prateleiras por 15\$, um aparelho de porcellana por 10\$, duas mesas de pinho pequenas por 10\$, dous reposteiros com sanefas por 10\$, um lavatorio agathe por 10\$, um relógio de parede por 10\$, uma pequena mesa de jacarandá por 10\$, uma porta envidraçada por 10\$, sete cabides diversos por 7\$, dous *bidets* com vasos por 5\$, um armario de pinho por 5\$, uma pedra marmore por 5\$, uma caixa para latrina por 5\$, um armario de pinho por 5\$, seis escurradeiras de ferro por 3\$, um tapete velho por 2\$, dous pannos para bilhares por 2\$, uma mesa de pinho por 2\$, um triangulo para orchestra por 2\$, 12 cadernos com programma por 1\$500, uma cesta com papeis por 500 réis, um livro em branco por 500 réis, um lote de musicas por 500 réis, cujos bens vão á praça pela quantia de 2:186\$, cuja avaliação acha-se no cartorio do escriptivo que este subcreve. O que para constar mandei passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, extrahindo-se cópia para a imprensa e traslado para os autos, na forma da lei. Rio, 19 de janeiro de 1897. E eu, José Balduino de Albuquerque, escriptivo, subcrevi.—*Enéas Galvão.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

Paiz	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	8 25/32	8 5/8
Sobre Paris.....	12090	12110
Sobre Hamburgo.....	12348	12377
Sobre Italia.....	—	12070
Sobre Portugal.....	—	455 0/0
Moeda Nova-York.....	—	51753
Soberanos.....	27\$400	

**QUADRO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Aprovisões	
Aplicação Geraes de 1:000\$, 5 %.....	936\$000
Ditas convertidas, miudas de 4 %.....	1:235\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:235\$000
Ditas do Empréstimo Municipal do 1896, port.....	158\$500
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	920\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	934\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	9\$000
Dito Deposito e Descontos.....	85\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 % ex/div.....	60\$000
Dito idem, int.g.....	130\$000
Companhias	
Comp. E. de Ferro Leopoldina.....	6\$500
Dita E. de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	10\$000
Dita Loteria Nacional.....	25\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	26\$500
Dita da E. de F. Sorocabana, 20 % 2ª secção.....	13\$000
Dita idem, int.g. 1ª secção.....	70\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial.....	130\$000
Debentures	
Debs. E. de F. Sorocabana.....	50\$000
Dita E. F. Juiz do Fóra a Piauí.....	80\$000
Dita Tecidos Carioca.....	100\$000

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1897.—*João Jacome de Campos,* syndico.

## Última colação dos fundos públicos

Aplicação do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:380\$00
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	2:330\$00
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$00
Ditas idem de 1839, port.....	1:500\$00
Ditas idem de 1849, nom.....	1:500\$00
Ditas idem de 1895, port.....	920\$00
Ditas idem de 1895, nom.....	934\$00
Ditas Emp. Municipal de 1896, port.....	158\$50
Ditas idem de 1896, nom.....	160\$00
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:235\$00
Ditas idem mudas, 3 %.....	1:235\$00
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	936\$00
Ditas idem mudas de 5 %.....	910\$50
Ditas do Estado do Minas Gerais, 5 %.....	910\$00
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 5 1/2 %.....	475\$00
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$00
Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$00
Ditas do Estado do Espírito Santo, 6 %.....	940\$00

## Obrigações

Obrigações do Estado do Espírito Santo de 500 francos, 5 %.....	350\$00
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1897. — João Jacome e Le Campos, syndico.	

Fica aliada para quando for annunciada, a venda a que, por alvará de autorição, tinha de proceder hoje em Bolsa, o corretor João Ferreira dos Santos.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1897. — J. Jacome de Campos, syndico.

## SOCIEDADES ANONYMAS

## Sociedade Anonyma Bello-dromo Nacional

## ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 15 DE JANEIRO DE 1897

Aos 15 dias do mez de janeiro de 1897, á 1 hora da tarde, na sala das sessões da Sociedade Anonyma Bello-dromo Nacional, reunidos 25 accionistas representando 880 acções, e portando mais de dous terços do capital social, o Sr. director presidente da sociedade declarou installada a assembléa geral extraordinaria cujo fim era tomar conhecimento de uma proposta a pedido de oito accionistas representando mais de um quinto do capital social; pediu a palavra o Sr. Constantino Cabral propoz, e a assembléa accitou, que a mesma fosse presidida pelo Dr. Hygino de Bastos Mello que, tomando logar á mesa, convidou para 1º secretario o Sr. Francisco Braga e para 2º o Sr. Constantino Cabral.

Aberta a sessão, fez o presidente a leitura da acta da assembléa anterior, que foi sem discussão approvada e declarou que, sendo o fim da assembléa, conforme os respectivos annuncios feitos por tempo legal, tomar conhecimento de uma proposta, a qual se achava sobre a mesa, ia dar conhecimento da mesma á assembléa, ao que pediu a palavra o accionista Luiz Quirino dos Santos, disse que antes de qualquer deliberação propunha o adiamento desta reunião para depois da assembléa ordinaria, que tem de haver logar até fevereiro proximo.

Submettita a mesma proposta á votação, foi rejeitada, pelo que passou-se a proceder á leitura da proposta do accionista Sr. Antonio Maria de Castro, cuja é do teor seguinte:

## Proposta

«O abaixo assignado, representando vinte e cinco contos de réis do capital realisado da Sociedade Anonyma Bello-dromo Nacional, attenlento a que a mesma sociedade não póe preencher os seus fins, por ser insufficiente o capital para acquisição de um novo local, visto terminar em 28 de fevereiro proximo o contracto de arrendamento do edificio á rua do Lavradio ns. 156 e 158 e não ser possível a renovação do mesmo contracto, attendendo a que só ao proponente convem ficar com todo o acervo social, isto é, o activo e passivo social, por ser o arrendatario do referido edificio, vem propor:

a) pagar todo o passivo social, isto é, assumir toda a responsabilidade para com os credores da sociedade;

b) pagar aos accionistas 30 % (trinta por cento) á vista, do capital realisado de suas acções;

c) ficar investido como cessionario e subrogado em todo o activo da sociedade;

d) responder perante o proprietario por todas as obrigações do actual contracto de arrendamento, pondo o referido edificio nas condições exigidas no mesmo contracto.

«Sendo accepta a presente proposta, devem os Srs. accionistas investir a directoria de poderes para passar a competente escriptura de cessão e transferencia, ficando desde logo dissolvida a sociedade para todos os effeitos legaes.

Capital Federal, 14 de janeiro de 1896. — (Assigna-lo sobre 22) réis de sello.) — Antonio Maria de Castro.

Posta ella em discussão, pediu a palavra o accionista Sr. Luiz Quirino e disse que por parte de Olegario Quirino dos Santos apresentava tambem uma proposta de pagar aos accionistas 35 %, á vista, cuja proposta tambem foi posta em discussão com a primeira; apresentando o accionista Sr. Eugenio de Magalhães Carvalho uma indicação para que o acervo da sociedade fosse vendido, ou em hasta publica por leiloeiro nomeado, ou por outra concurrencia em propostas apresentadas.

Manifestando-se unanimemente a assembléa pela dissolução da sociedade, em virtude das propostas apresentadas, pediu a palavra o accionista Sr. José Luciano Lopes e fez ver que votava pela proposta de Antonio Maria de Castro, não só porque entendia que os cinco por cento offerecidos pela segunda proposta não vinham pôr a salvo de quaesquer duvidas e contestações futuras os accionistas para com o proprietario do predio, e especialmente para com o novo proprietario, bem como porque, approximando-se a terminação do contracto de arrendamento, entendia ser materialmente impossivel repor o predio em seu antigo estado.

Quanto á indicação do Sr. Eugenio de Carvalho, ponderavam os mesmos motivos para não poder ser accepta, e nesse sentido o mesmo Sr. Lopes concluiu pedindo a rejeição destas ultimas propostas.

Fallou a favor da proposta do accionista Sr. Quirino dos Santos o accionista Sr. João José de Oliveira, e, no caso de ser esta rejeitada, entendia que seria preferivel a indicação do Sr. Eugenio de Carvalho, e lembrou a nomeação de uma commissão especial para dar parecer sobre o estado da sociedade, com minuciosidade sobre o inventario.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou que ia encerrar os debates e submetter a votação cada uma das propostas, sendo que si fosse accepta a primeira, do Sr. Castro, ficariam prejudicadas todas as mais, e assim, procedendo á votação nominal, acceptaram a proposta 22 Srs. accionistas, representando 855 acções, com 199 votos, votando contra, somente os accionistas Srs. Eugenio de Magalhães Carvalho com 10 acções, Luiz Quirino dos Santos com 10 acções e João José de Oliveira com 5 acções, ao todo 25 acções com 25 votos.

Á vista do que, o presidente declarou accepta a proposta do Sr. Antonio Maria de Castro e prejudicadas as outras, e desta forma dissolvida a Sociedade Anonyma Bello-dromo Nacional para todos os effeitos legaes, ficando a ex-directoria unicamente investida de poderes de receber o preço da venda, passar as respectivas escripturas, dar baixa na Junta Commercial e repartições publicas, annunciando opportunamente o dia em que os accionistas deverão comparecer para receber as suas quotas, conforme a proposta.

Para este fim fica a directoria constituída pro uradora, com plenos e illimitados poderes.

Pelo Dr. Hygino de Bastos Mello foi dito que lesa apparendo a Sociedade Anonyma Bello-dromo Nacional, era justo que os Srs. accionistas não se esquecessem da manifestação de apreço á digna directoria que tão bem desempenhou o seu mandato, e propuzo propunha um voto de louvor aos dignos cavalheiros que hoje deixaram o man'at, sendo accepto este voto pela assembléa, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, deu por terminados os trabalhos, depois de lida a presente acta, que submettita á votação, foi approvada pelos accionistas presentes, que abaixo assignam.

Em tempo o accionista Sr. Luciano Lopes propoz um voto de louvor ao presidente da assembléa e seus secretarios, o que foi accepto.

Eu, secretario, escrevi e assigno. — Hygino de Bastos Mello, presidente. — Francisco Braga, 1º secretario. — Constantino de Souza Leite Cabral, 2º secretario. — Aarão do Souto Moraes. — José Antunes Dias da Silva. — José Francisco Pereira — Theotulo Pupo de Moraes. — João Manoel de Carvalho. — Francisco Paes David. — Francisco Raymundo Pestana. — Antonio Alves Loureiro. — Manoel Ferreira Campos. — João Mendonça Rittencourt. — Antonio da Silveira Serpa. — Antonio Maria de Castro. — Antonio José Gonçalves Pires. — Abel da Costa Veiga. — Antonio José de Souza Mochado. — Arthur Justino Leitão, por procuração Constantino de Souza Leite Cabral. — José Luciano Lopes. — Por meu filho Waldemar Soares Pinto, J. W. Soares Pinto. — Francisco Ferreira Pinto.

Depois de precedida á leitura da acta, retiraram-se do recinto da assem lea os accionistas Eugenio de Magalhães Carvalho, Luiz Quirino dos Santos e João José de Oliveira. — Hygino Mello, presidente. — Francisco Braga, 1º secretario. — Constantino de Souza Leite Cabral, 2º secretario — Eu, Francisco Braga, 1º secretario, extrahi fielmente a presente cópia, que vaé por mim subscripta e pelo presidente da assembléa e 2º secretario. — Hygino de Bastos Mello, presidente. — Francisco Braga. — Constantino de Souza Leite Cabral, 2º secretario.

## Cópia

Certifico que foi archivada nesta repartição, sob n. 2.545, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da «Sociedade Anonyma Bello-dromo Nacional», de 15 deste mez, em que foi votada a liquidação da mesma sociedade.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de janeiro de 1897. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Pagou 5\$500 de sello em estampilhas, achando-se ao lado o carimbo da referida junta.

## DIARIO OFFICIAL

O preço da assignatura do «Diario Official» é de 24\$000 por anno ou 12\$000 por semestre, pago adeantadamente e recolhido na Capital Federal á Thesouraria da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Alfandegas ou Delegacias Fiscaes.

Os funcionarios publicos da União que autorisarem o desconto mensal de 1\$000 em seus vencimentos, terão direito de receber a folha pelo tempo que fixarem, contanto que este não seja inferior a um semestre, a findar a 30 de junho ou 31 de dezembro de cada anno.

Os empregados estaduaes ou municipaes tambem poderão assignar a mesma folha, por esse preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

As publicações de interesse particular serão pagas adeantadamente, a partir do 1º de janeiro de 1897, em diante, á razão de 200 réis por linha.